



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO E
DIVERSIDADE
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
INCUBADORA UNIVERSITÁRIA DE EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS
SOLIDÁRIOS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS COM
ÊNFASE EM ECONOMIA SOLIDÁRIA NO SEMIÁRIDO PARAIBANO
CAMPUS CUITÉ - PB

UFCC/BIBLIOTECA

COOPERATIVAS DE MINERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DA PARAÍBA – UM CAMPO FÉRTIL PARA
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

RENATO CRISTIANO LIMA BARRETO

Cuité-PB

-2013-

RENATO CRISTIANO LIMA BARRETO

**COOPERATIVAS DE MINERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DA PARAÍBA – UM CAMPO FÉRTIL PARA
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

UFCG/BIBLIOTECA

**Monografia apresentada ao Curso de Especialização em
Educação de Jovens e Adultos com Ênfase em Economia
Solidária no Semiárido Paraibano, como um dos
requisitos para obtenção de título de Especialista.**

Orientadora: Profa. DSc. Marta Maria da Conceição

Cuité-PB

-2013-



Biblioteca Setorial do CES.

Julho de 2021.

Cuité - PB

FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA NA FONTE
Responsabilidade Jesiel Ferreira Gomes – CRB 15 – 256

B237c Barreto, Renato Cristiano Lima.

Cooperativas de mineração dos municípios do Estado da Paraíba: um campo fértil para educação de jovens e adultos. / Renato Cristiano Lima Barreto – Cuité: CES, 2013.

86 fl.

Monografia (Curso de Especialização em Educação de Jovens e Adultos com ênfase em Economia Solidária no Semiárido Paraibano) – Centro de Educação e Saúde / UFPG, 2013.

Orientadora: Dra. Marta Maria da Conceição.

1. Cooperativa. 2. Mineração. 3. Políticas públicas. I. Título.

CDU 334

RENATO CRISTIANO LIMA BARRETO

**COOPERATIVAS DE MINERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DA PARAÍBA – UM CAMPO FÉRTIL PARA
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

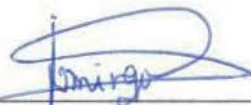
Monografia apresentada ao Curso de Especialização em Educação de Jovens e Adultos com Ênfase em Economia Solidária no Semiárido Paraibano, como pré-requisito para a obtenção do título de Especialista.

Aprovada em 26 de Setembro de 2013.

BANCA EXAMINADORA



Prof.^a DSc. Marta Maria da Conceição
Orientadora UFCG/CES/UAE



Prof.^a DSc. Denise Domingos da Silva
Examinadora UFCG/CES/UAE



Prof. DSc. José Carlos Oliveira Santos
Examinador UFCG/CES/UAE

UFCG/BIBLIOTECA

Dedicatória

A minha mãe, Maria Aparecida Batista Lima, mulher guerreira, apaixonada por mineração, por todo amor e dedicação para comigo desde meu nascimento até os dias atuais. Aos meus irmãos Luan Anastácio, Flávio Anastácio, e ao primo Myllan. A minha namorada, Fernanda Albyege, pessoa de personalidade forte, muito estudiosa e companheira, que teve um papel fundamental no momento de escolha dessa especialização. A toda minha família que sempre acreditou que eu poderia ir cada vez mais longe. A minha amiga do coração, Josileide Carvalho, antropóloga, que sempre me ajudou e motivou no período da graduação, de forma que serei eternamente grato. A minha amiga Desiane Gomes, professora de Física, e companheira dos tempos de militância estudantil na UFCG. Especialmente ao meu pai, José Maria Barreto (in memoriam), conhecido por Capitão Barreto, homem de muita honra e moral ilibada, que me deixou a melhor de todas as heranças (caráter e coragem de lutar), e que infelizmente não está presente fisicamente para apreciar meu trabalho, mas que certamente continuará acompanhando minha trajetória de algum lugar celestial. Ao nosso senhor Jesus, pelo amor e pelas vitórias que ele sempre me concedeu e concederá.

“Nunca conheci quem tivesse levado porrada.
Todos os meus conhecidos têm sido campeões em tudo.

E eu, tantas vezes reles, tantas vezes porco, tantas vezes vil,
Eu tantas vezes irresponsavelmente parasita,
Indesculpavelmente sujo,
Eu, que tantas vezes não tenho tido paciência para tomar banho,
Eu, que tantas vezes tenho sido ridículo, absurdo,
Que tenho enrolado os pés publicamente nos tapetes das etiquetas,
Que tenho sido grotesco, mesquinho, submisso e arrogante,
Que tenho sofrido enxovalhos e calado,
Que quando não tenho calado, tenho sido mais ridículo ainda;
Eu, que tenho sido cômico às criadas de hotel,
Eu, que tenho sentido o piscar de olhos dos moços de fretes,
Eu, que tenho feito vergonhas financeiras, pedido emprestado sem pagar,
Eu, que, quando a hora do soco surgiu, me tenho agachado
Para fora da possibilidade do soco;
Eu, que tenho sofrido a angústia das pequenas coisas ridículas,
Eu verifico que não tenho par nisto tudo neste mundo.

Toda a gente que eu conheço e que fala comigo
Nunca teve um ato ridículo, nunca sofreu enxovalho,
Nunca foi senão príncipe - todos eles príncipes - na vida...

Quem me dera ouvir de alguém a voz humana
Que confessasse não um pecado, mas uma infâmia;
Que contasse, não uma violência, mas uma cobardia!
Não, são todos o Ideal, se os oiço e me falam.
Quem há neste largo mundo que me confesse que uma vez foi vil?
Ó príncipes, meus irmãos,

Arre, estou farto de semideuses!
Onde é que há gente no mundo?

Então sou só eu que é vil e errôneo nesta terra?

Poderão as mulheres não os terem amado,
Podem ter sido traídos - mas ridículos nunca!
E eu, que tenho sido ridículo sem ter sido traído,
Como posso eu falar com os meus superiores sem titubear?
Eu, que venho sido vil, literalmente vil,
Vil no sentido mesquinho e infame da vileza.”

(Poema em linha reta, Fernando Pessoa)

Agradecimentos

Ao término deste trabalho que a essas horas da noite já me tomou praticamente todas as energias, só me resta agradecer as pessoas que direta ou indiretamente ficaram marcadas nas experiências que tive para escrever esse trabalho. Palavras ao vento podem ser esquecidas, mas registro aqui para que se eternize a contribuição e o mérito de cada uma dessas pessoas em minha vida!

Aos meus amigos de turma, que muito me ensinaram através de palavras experientes provenientes de suas vivências na condição de educadores e educadoras.

A minha namorada, Fernanda Albyege, e a suas amigas Mariana Formiga, Aline, Georgia, Camila, e Nayr, que me hospedaram cordialmente nos momentos que precisei.

A minha amiga Danuta Gomes, monitora de nossa turma de especialização.

Ao presidente do Sindicato dos Agricultores de Remígio-PB, o senhor Euzébio Cavalcante, que nos proferiu uma belíssima palestra sobre a agricultura familiar praticada na região.

A Cooperativa Agropecuária Cacho de Ouro (Coopercacho/ Jaçaná- RN), pela brilhante palestra ofertada por seus diretores e diretoras.

A Cooperjunco-PB, pela oportunidade que tive de atuar por um ano como gerente de cooperativa da entidade.

A Coopapel -PB, pela excelente recepção que nossa turma teve ao visitar o local de produção.

Aos membros do Projeto Mandala, que nos receberam de braços abertos em mais uma visita técnica da turma.

A minha colega de trabalho, professora Neuza Jorge, pela presteza de seu apoio e motivação.

Aos professores, Justino e Ramilton, membros da banca de seleção desta especialização, que acreditam em meu potencial e me deram a oportunidade de participar deste curso de pós-graduação.

A maravilhosa professora Norma, por toda sua paciência e fineza nos momentos em que mais estava aflito e conturbado.

A professora Crislene Rodrigues, pela brilhante organização do congresso de EJA/ECOSOL realizado no convento Ipuarana em Lagoa Seca – PB, onde tive a oportunidade de conhecer a professora Lia Tiriba, e ouvir a sinfônica palestra do Sociólogo Lemmuel Guerra, do qual tenho privilégio de ser aluno e amigo.

A maravilhosa amiga Desiane Gomes, mulher de fibra, conhecida por sua inteligência e garra, na qual tive o prazer de conviver enquanto companheiro de militância estudantil, e que muito contribui para que eu pudesse concluir este trabalho monográfico.

Ao SEBRAE-PB, na pessoa de Marcos Magalhães e Rafael Bernadino, que me proporcionaram basicamente todo conhecimento que pude absorver em relação a gestão de cooperativas.

Ao Diretório Central dos Estudantes da UFCG, do qual tive o prazer de ser presidente, e que me proporcionou experiências mágicas e colaboraram com a formação de meu caráter e apreço pelas questões sociais.

Aos motoristas e cobradores da Empresa São José, que cumpriram sua labuta de transportar na madrugada, vários passageiros de Campina à Cuité e vice versa, sem esses profissionais certamente eu não teria condições de frequentar as aulas.

As cooperativas de mineração dos municípios do estado da Paraíba, pelo forte empenho em transformar a qualidade de vida de seus associados, o que me motivou mais ainda a escrever o presente trabalho.

A professora Marta Maria da Conceição, que assumiu a trabalhosa tarefa de me orientar na conclusão desse trabalho, por toda sua paciência, compromisso para com este curso de especialização e principalmente para com esse aluno teimoso que aqui vos agradece.

UFCG/BIBLIOTECA

RESUMO

O objetivo deste trabalho foi difundir reflexões de como as cooperativas de mineração dos municípios do Estado da Paraíba podem contribuir para a formulação de políticas públicas voltadas para a Educação de Jovens e Adultos (EJA) e a Economia solidária. As cooperativas de mineração dos municípios do estado da Paraíba citadas nesse trabalho são: Coopevárzea (Várzea - PB), Cooperjunco (Junco do Seridó - PB), Coogarimpo (Nova Palmeira - PB), Coomipel (Pedra Lavrada - PB) e Coopermineral (Frei Martinho - PB), e Coopicuí (Picuí - PB). Existe também a cooperativa dos mineradores do município de Assunção - PB, porém esta entidade não entrou no estudo devido a sua recente fundação. Primeiramente foi feita uma análise das mudanças do ponto de vista social e econômico que as cooperativas de mineração possibilitaram aos seus cooperados. Em seguida analisou-se o tipo de apoio ofertado pelos Estados a essas entidades, o poder/capacidade de mobilização das seis cooperativas de mineração e os entraves dessas entidades. Analisou-se também os procedimentos que podem ser adotados para implementação da EJA. As seis cooperativas de mineração dos municípios do Estado da Paraíba constituem-se como um campo fértil para a implementação da EJA por, dentre outros motivos, aglomerarem uma quantidade significativa de trabalhadores que em média possuem baixo ou nenhum nível de escolaridade, por obterem sucesso na articulação e na participação de grande número de trabalhadores e trabalhadoras em cursos de cunho técnico, por buscarem resolver problemas e conscientizar parcelas cada vez mais significativas que estavam a margem do mundo do trabalho formal, por possuírem sedes administrativas que acomodariam a realização de aulas, por possuírem como princípio fundamental a valorização da Educação e da Informação, e principalmente pela necessidade que estas entidades possuem em resolver os entraves administrativos que a falta de leitura ocasionam em seus quadros.

Palavras-chave: Cooperativas, mineração, educação, políticas públicas.

ABSTRACT

The objective of this work was to spread reflections on how mining cooperatives from municipalities in the State of Paraíba can contribute to the formulation of public policies aimed at the Education of Youth and Adults (EJA) and the Solidarity Economy. Cooperatives of mining in the municipalities of the state of Paraíba mentioned in this work are: Coopevárzea (Várzea - PB), Cooperjunco (Junco do Seridó - PB), Coogariripo (Nova Palmeira - PB), Coomipel (Pedra Lavrada - PB) and Coopermineral (Frei Martinho - PB), and Coopicuí (PicufPB). There is also the cooperative of miners in the municipality (Asunción - PB), however this entity did not enter the study due to its recent foundation. First it was done an analysis of the changes from the social and economic point of view that the cooperatives of mining made possible to its members. Then, the type of support was analyzed. offered by the States to these entities, the power/capacity to mobilize the six mining cooperatives and the barriers of these entities. We also analyzed the procedures that can be adopted to implement EJA. The six cooperatives of mining in the municipalities of the State of Paraíba constitute a fertile field for implementation of EJA for, among other reasons, agglomerate a significant amount of workers who, on average, have low or no level of education, because they obtain successful articulation and participation of a large number of male and female workers in technical courses, for seeking to solve problems and raise awareness of each installment. increasingly significant that were on the margins of the world of formal work, for having administrative headquarters that would accommodate the holding of classes, as they have as a principle fundamental to the valorization of Education and Information, and mainly due to the need that these entities have in solving the administrative obstacles that the lack of reading they cause in their pictures.

Keywords: Cooperatives, mining, education, public policies.

Sumário

| | |
|---|-----|
| Agradecimentos | i |
| Resumo | iii |
| Lista de Tabela | v |
| Lista de Siglas | vi |
| 1. Introdução | 1 |
| 2. Fundamentação Teórica | 5 |
| 2.1 Contexto da Exploração Social em Torno da Mineração na Paraíba | 10 |
| 2.1.1 Nascimento das Cooperativas de Mineração da Paraíba..... | 11 |
| 2.1.2 Primeiros Passos Frente à Adversidade..... | 12 |
| 2.1.3 Registro de Área x Exploração de Garimpeiros..... | 13 |
| 2.1.4 A Formalização dos Garimpeiros Enquanto Associados..... | 15 |
| 2.1.5 Da Capacidade de Mobilização das Cooperativas..... | 16 |
| 2.1.6 As Cooperativas de Mineração e seus Entraves..... | 18 |
| 3. Metodologia | 19 |
| 4. Resultados e discussões | 20 |
| 4.1 Cooperativas de Mineração e o Saldo Social..... | 20 |
| 4.2 As Cooperativas e o Apoio do Estado..... | 21 |
| 4.3 As Cooperativas e os Seus Poderes de Articulação..... | 21 |
| 4.4 Educação: Uma necessidade das Cooperativas de Mineração..... | 22 |
| 4.5 O Programa Brasil Alfabetizado e a “Caça” ao Público Alvo..... | 23 |
| 5. Conclusões | 25 |
| 6. Referências | 27 |

Lista de Tabela

| | |
|--|----|
| Tabela 1: Esquema Geral das Etapas desenvolvidas na Pesquisa..... | 19 |
|--|----|

Lista de Siglas

APL - Arranjo Produtivo Local

CDRM - Companhia de Desenvolvimento de Recursos Minerais do Estado da Paraíba

Coogarimpo – Cooperativas de mineradores de Nova Palmeira – PB.

Coomipel - Cooperativas de mineradores de Pedra Lavrada - PB

Cooperjunco – Cooperativas de mineradores de Junco do Seridó - PB

Coopermineral – Cooperativa de mineradores de Frei Martinho - PB

Coopevárzea – Cooperativas de mineradores de Várzea - PB

Coopicuí – Cooperativa de Mineradores de Picuí - PB

DNPM – Departamento Nacional de Produção Mineral

ECOSOL – Economia Solidária

EJA – Educação de Jovens e Adultos

EPI - Equipamento de Proteção Individual

GRE's – Gerencias Regionais de Ensino

ICMS - Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços

MEC - Ministério de Educação e Cultura

ONG – Organização Não Governamental

PB – Paraíba

PBA (Programa Brasil Alfabetizado)

SEBRAE - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas

SENAES - Secretaria Nacional de Economia Solidária

SESCOOP - Serviço Nacional De Aprendizagem do Cooperativismo

Lista de Siglas

APL - Arranjo Produtivo Local

CDRM - Companhia de Desenvolvimento de Recursos Minerais do Estado da Paraíba

Coogarimpo – Cooperativas de mineradores de Nova Palmeira – PB.

Coomipel - Cooperativas de mineradores de Pedra Lavrada - PB

Cooperjunco – Cooperativas de mineradores de Junco do Seridó - PB

Coopermineral – Cooperativa de mineradores de Frei Martinho - PB

Coopvárzea – Cooperativas de mineradores de Várzea - PB

Coopicuí – Cooperativa de Mineradores de Picuí - PB

DNPM – Departamento Nacional de Produção Mineral

ECOSOL – Economia Solidária

EJA – Educação de Jovens e Adultos

EPI - Equipamento de Proteção Individual

GRE's – Gerencias Regionais de Ensino

ICMS - Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços

MEC - Ministério de Educação e Cultura

ONG – Organização Não Governamental

PB – Paraíba

PBA (Programa Brasil Alfabetizado)

SEBRAE - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas

SENAES - Secretaria Nacional de Economia Solidária

SESCOOP - Serviço Nacional De Aprendizagem do Cooperativismo

1. INTRODUÇÃO

As ideias que compartilho nesse trabalho monográfico são fruto da oportunidade que tive de acompanhar a fundação e o desenvolvimento das Cooperativas de Mineração dos municípios do Estado da Paraíba e de observações sobre os programas de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos. Os programas de Alfabetização e EJA disponíveis no Estado da Paraíba não contemplam ações para aproveitar o potencial dos empreendimentos de economia solidária no combate ao analfabetismo e no avanço desta modalidade de ensino. As seis cooperativas de mineração dos municípios do Estado da Paraíba constituem um campo fértil para essa implementação, que dentre outros motivos, aglomeram uma quantidade significativa de trabalhadores que em média possuem baixo ou nenhum nível de escolaridade.

A exploração do ramo da mineração no Brasil é datada desde o período colonial, tendo como destaque a região de Minas Gerais cuja produção girava em torno da extração de ouro e de outros minerais preciosos e semipreciosos. Esse tipo de atividade sempre foi baseado no modelo capitalista de produção, onde várias pessoas arriscavam suas vidas para “tentar a sorte” na caça ao tesouro, ou seja, na extração do ouro. Além disso, mesmo com o passar do tempo e com o advento da industrialização e da mecanização, a precariedade e os riscos que acompanham esse tipo de atividade parecem não ter diminuído, de forma que as pessoas que trabalham diretamente na exploração da mineração apresentam bastante desgaste físico e estão constantemente sujeitos a acidentes.

No Estado da Paraíba a mineração vem ganhando destaque desde a década de 60 através da exploração de minérios como o quartzito, feldspato, tantalita, água marinha, turmalina, caulim etc. A abundância e a diversidade de minerais presentes no subsolo paraibano é tão relevante que tem chamado a atenção de investidores nacionais e internacionais. Porém, um paradoxo social secular continua impregnado no ramo de extração mineral, que se trata da ilegalidade da comercialização dos minerais e das precárias condições de trabalho que os garimpeiros são submetidos.

Segundo Filho et al.(2006) as condições de vida e trabalho dos garimpeiros caracterizam um situação de exclusão social causada pela carência de investimentos públicos, principalmente em saúde e educação. Somente a partir da Constituição, promulgada em 1988, o poder público passa a reconhecer o garimpo como atividade econômica relevante, buscando

regulamentar uma legislação específica para o subsetor, incentivando, inclusive, o seu cooperativismo.

Diante dessa situação, o Governo do Estado da Paraíba resolveu desde 2006 investir na formalização de cooperativas de mineração como forma de combater a ilegalidade na extração mineral, garantir controle ambiental do extrativismo, fiscalizar as relações de trabalho, e afastar a exploração econômica dos “atravessadores” que exploram a riqueza mineral sem nenhuma responsabilidade social. Nesse sentido, foram criadas seis cooperativas de mineração localizadas em pontos estratégicos no que diz respeito ao escoamento e a extração mineral, distribuídas nas seguintes cidades: Várzea - PB, Junco do Seridó - PB, Nova Palmeira - PB, Picuí- PB, Frei Martinho - PB e Pedra Lavrada - PB. É possível, também, encontrar uma cooperativa de garimpeiros no município de Assunção – PB, porém para fins de estudo não se dará ênfase a esta cooperativa devido sua formalização que ainda é bastante recente.

As principais características do cooperativismo estão relacionadas à forma de organização que a empresa adota, buscando fugir da lógica capitalista que prioriza o lucro acima de qualquer coisa.

Baseando-se nos valores universais do cooperativismo - Adesão voluntária e livre, Gestão democrática; participação econômica dos membros; autonomia e independência; educação, formação e informação; intercooperação; e interesse pela comunidade – as cooperativas de mineração dos municípios do Estado da Paraíba vem trazendo esperança de melhores condições de vida para seus associados uma vez que não existe um único dono na empresa, ou seja, todos os associados são “donos” da empresa e ganham de acordo com o que produzem,ressalvados os casos de cooperados que recebem pró-labore por exercerem tarefas administrativas ou de direção. As atividades cooperativistas são bem tratadas por Gawlak, quando menciona:

“A cultura cooperativista busca desenvolver a capacidade intelectual das pessoas e de forma criativa, inteligente, justa e harmônica, visando a sua melhoria contínua. Os seus princípios buscam, pelo resultado econômico o desenvolvimento social, ou seja, a melhoria da qualidade de vida.” (GAWLAK, 2010, p.21).

Para melhorar as condições de vida é preciso investimentos não só em aspectos econômicos, mas sobretudo na educação. O trabalho de extração mineral é bastante precário, e por se tratar de um trabalho predominantemente braçal não é exigido mão de obra

qualificada, ou melhor dizendo, nesse tipo de trabalho predomina a mão de obra de pessoas com baixo ou com nenhum grau de escolaridade, de forma que grande parte de jovens e os adultos que estão inseridos nesse ramo da economia, sobretudo nas linhas de frente da produção/extração, encaixam-se no perfil dos brasileiros que “largaram” a escola em busca da sobrevivência da família.

Ao falar das áreas de garimpo, pode-se reportar ao trabalho de Filho et.al, quando dizem:

“Os garimpos de ouro e de pedras preciosas necessitam de iniciativas voltadas para sua organização e fortalecimento institucional, uma vez que se caracterizam por atividades de mineração informais, constituídas por atores que buscam uma oportunidade de inserção social, oriundos principalmente de zonas rurais das regiões mais pobres do Brasil. As áreas de garimpo oferecem um desafio para a gestão pública no Brasil, quando se observa sua vulnerabilidade ambiental, social, econômica e institucional.” (FILHO et al, 2006).

Visualizado esse cenário, onde as cooperativas estão buscando cada vez mais sintonizar-se com os valores da economia solidária batalhando por melhores condições de vida dos garimpeiros associados, faz-se necessário que os setores que articulam a Educação comecem a visualizar as cooperativas de mineração dos municípios do Estado da Paraíba como um campo fértil para a implementação da EJA e a partir daí buscar trabalhar em parceria com as mesmas, aproveitando positivamente o potencial de atuação dessas empresas junto ao público alvo desse nível da educação.

Uma vez mencionado o perfil dos trabalhadores que fazem parte dessas cooperativas, diante do grande número de famílias envolvidas nesse ramo econômico, da omissão da escola frente a esses trabalhadores, e diante da capacidade das cooperativas em articularem seus cooperados, faz-se necessário explorar os pontos que tornam as cooperativas de mineração dos municípios do Estado da Paraíba como um campo fértil para a implementação da EJA.

A motivação desse trabalho teve como reforço a carência desse tipo de estudo, que articule EJA com a Economia Solidária, no Estado da Paraíba, podendo tal empreendimento se revelar como um instrumento de auxílio à Secretaria de Educação do Estado, levantando informações que sirvam de subsídio para que a sociedade civil possa valorizar cada vez mais empreendimentos do ramo da economia solidária, e ajudar os setores que articulam a Educação do Estado a programar outras políticas públicas da EJA.

Neste sentido o objetivo deste trabalho foi difundir reflexões de como as cooperativas de mineração dos municípios do Estado da Paraíba podem contribuir para a formulação de políticas públicas voltadas para a Educação de Jovens e Adultos (EJA) e a Economia solidária.

UFCC/BIBLIOTECA

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Existem inúmeros problemas que influenciam diretamente na qualidade de vida da população: A fome, a opressão, o clientelismo, o nepotismo, a miséria, o subdesenvolvimento, o preconceito, o analfabetismo, são alguns exemplos. Todos esses elementos citados giram em torno de uma palavra chave chamada Educação. Paulo Freire considera o analfabetismo como uma forma de “castração” dos sujeitos, e Vygotsky interpreta o analfabetismo como uma “interrupção no processo do desenvolvimento”. Isso ajuda a entender um pouco como as condições precárias de vida que acompanha os trabalhadores rurais e os garimpeiros por várias gerações (MOURA, 2007).

Os motivos que caracterizam o ciclo vicioso que fazem com que os alunos deixem a escola ou nunca cheguem a ela não são de forma alguma desconhecidos, trata-se da evasão “em razão do trabalho precoce, por uma questão de sobrevivência.” (IELDA, 2004). Esse é o cenário que corresponde à realidade e ao perfil dos jovens e adultos trabalhadores do ramo da mineração.

O artigo, Princípios da Economia Solidária, de Edson Ronaldo do Nascimento nos traz uma definição bastante clara sobre o que é valorizado pela economia solidária:

Esses valores estão norteando as ações das já citadas cooperativas de mineração, porém é necessário articular elementos que garantam o combate à exclusão social também pelas vias da educação. Se os empreendimentos da Economia Solidária se apresentam como alternativa financeira, é necessário que a EJA se some a esse trabalho e consiga promover pelas vias da Educação a tão almejada emancipação e valorização da cidadania.

O cenário em que se encontrava o ramo da mineração do Estado da Paraíba era precário, ações devem ser implementadas pelas cooperativas de mineração dos municípios do estado, no sentido de mudar as condições de vida de seus cooperados e cooperadas. Essas ações embora apoiadas pelo Estado estão voltadas para o aspecto econômico, na tentativa de ofertar alternativas que permitam condições de sobrevivência digna aos associados. Porém, tanto na economia solidária como na economia capitalista, a Educação exerce um papel fundamental na emancipação do trabalhador, sendo esta ressaltada no que cita Peluchi:

“É função da educação potencializar esses conhecimentos e habilidades que o jovem e o adulto trazem para a escola, tornando-os melhor capacitados para enfrentar sua vida cotidiana.” (PELUCHI, 2011)

Apesar do esforço que os princípios que norteiam a economia solidária faz para afastar os trabalhadores da alienação, é sentida a necessidade em investir na EJA que atuam nos empreendimentos cooperativistas, sobre tudo nas cooperativas de mineração dos municípios do Estado da Paraíba, sobretudo pelos entraves apontados no tópico anterior.

Portanto, tomando como ponto de referência as cooperativas de mineração dos municípios do Estado da Paraíba e levando em conta o número significativo de pessoas analfabetas, semianalfabetas, ou com baixo grau de instrução, que atuam diretamente nos setores econômicos da mineração e da agricultura, cujo perfil encaixa-se no quadro de atuação da EJA, depara-se com a seguinte inquietação: Em que medida as cooperativas de mineração dos municípios do Estado da Paraíba apresentam-se como um campo fértil para a implementação de Educação de Jovens e Adultos?

Este questionamento encontra melhor resposta na visualização do processo seletivo simplificado para o preenchimento de vagas para Alfabetizadores e Coordenadores de Turmas de Alfabetização de Jovens e Adultos e Idosos, para atuarem como voluntários, no âmbito do **Plano Estadual de Alfabetização de Jovens e Adultos – Ler, Entender e Fazer**, em parceria com o Governo Federal, por meio do Programa Brasil Alfabetizado - etapa 2012/2013, divulgado por meio da Secretaria de Estado da Educação da Paraíba.

A curiosidade desse processo seletivo é que um dos itens do edital exige que os candidatos a Alfabetizadores no ato da inscrição apresentem um pré cadastro com 20 futuros alunos/as. Essa situação faz com que os candidatos tenham que lançar mão das mais variadas estratégias para conseguir formar uma turma, o que em parte explica a grande evasão que o Programa Brasil Alfabetizado acaba sofrendo durante seu período de execução, pois na tentativa de cumprir a referida exigência muitas vezes os candidatos a alfabetizadores selecionam pessoas que não estão motivadas a estudar e que preenchem a seleção apenas para satisfazer os anseios do futuro Alfabetizador, como mencionou o edital de seleção para voluntários alfabetizadores e coordenadores de turmas:

“(…) Os candidatos à Alfabetizadores de Turmas, deverão entregar no ato da inscrição os cadastros prévios dos alfabetizandos, devidamente preenchidos, com o mínimo de 20 (vinte) e o máximo de 25 (vinte e cinco) cadastros para turmas em Zona Urbana e o mínimo de 15 (quinze) e o máximo de 25 (vinte e cinco) cadastros

para turmas em Zona Rural. O formulário para cadastro estará disponível nas GRE's e no endereço eletrônico. www.paraiba.pb.gov.br/educacao". (PARAÍBA, 2013)

O leitor desatento pode achar que essa exigência nada tem haver com a pergunta feita anteriormente, mas é justamente aí que entram as cooperativas de mineração dos municípios do estado da Paraíba, pois como já foi dito anteriormente grande parte dos associados dessas cooperativas são formadas por garimpeiros e garimpeiras com baixa ou nenhuma escolaridade.

As Políticas Públicas bem estruturadas com foco na Educação e com ênfase na economia solidária poderiam fomentar vínculos entre cooperativas de mineração e os órgãos responsáveis pela Educação, essa alternativa evitaria, por exemplo, o esforço dispendioso dos professores que se candidatam à alfabetizadores pelo Programa Brasil Alfabetizado (PBA), e ao mesmo tempo resolveria um dos entraves das cooperativas, que é justamente a baixa escolaridade de seus associados, uma vez que no próprio documento do MEC menciona a necessidade de implantação, como cita o PBA:

"Apesar do apoio técnico e, eventualmente, financeiro, dispensado por organizações não governamentais, instituições universitárias, movimentos sindicais e outras instituições da sociedade civil e do Estado, muitos dos empreendimentos que integram a Economia Solidária, principalmente aqueles formados por pessoas de baixa renda, encontram dificuldades para se manter. Essas dificuldades resultam de fatores diversos, a exemplo do baixo nível de instrução decorrente da própria classe social da qual se originam, do baixo nível de escolaridade dos seus membros, da falta de domínio tecnológico, etc."(BRASIL, 2011)

O impacto de uma parceria como essa seria de um todo positivo, uma vez que a própria sede das cooperativas poderia servi de ambiente de aprendizado, reduzindo o gasto do Estado com a manutenção de salas improvisadas. A oportunidade de estudar no mesmo ambiente de trabalho diminuiria mais ainda a resistência que os trabalhadores têm de voltar ou começar a estudar. Isso porque, as cooperativas contagiam seus associados com princípios de ajuda mútua no sentido de vencer as adversidades.

Porém, o PBA parece ainda não ter enxergado essa possibilidade de inclusão social, uma vez que o manual do Ministério de Educação e Cultura (MEC), intitulado "Orientações sobre o Programa Brasil Alfabetizado", estabelece que apenas as seguintes entidades possam aderir ao Programa Brasil Alfabetizado:

“As Prefeituras Municipais e as Secretarias Estaduais de Educação. É vedada a adesão direta ao MEC de ONGs e Entidades Cíveis ou Privadas, com ou sem finalidade lucrativa.” (BRASIL, 2011)

No tocante ao assunto, seria possível questionar se as cooperativas de mineração estariam interessadas em estabelecer esse tipo de vínculo entre trabalho e educação, ao ponto de acrescentar a entidade uma função educacional. Alguns pesquisadores que ainda estão se familiarizando com o temática de economia solidária se aventurariam até em formular questionários para avaliar a resposta dos dirigentes das referidas empresas, afim de testar essa hipótese. Mas isso seria, na verdade, “reinventar a roda”, pois o 5º princípio do cooperativismo é justamente a Educação, Formação e Informação. Gawlak frisa a importância desse princípio, quando diz:

“Este Princípio objetiva o desenvolvimento cultural e profissional do associado e da sua família. A formação, a capacitação e a constante requalificação de associados, diretores, conselheiros, líderes e funcionários (colaboradores) são objetivos desse Princípio”. (GAWLAK, 2010, p.25)

O investimento na educação e formação dos jovens e adultos que perfazem o quadro de sócios das cooperativas de mineração poderia ser uma política adotada pelo Estado com a contrapartida das próprias cooperativas, que poderiam ofertar recompensas aos cooperados que frequentassem regularmente as aulas. Isso não seria encarado como assistencialismo, muito pelo contrário, seria encarado como investimento naqueles que estão dispostos a melhorar a qualidade da formação do quadro de associados, que em outras palavras significa melhorar a cooperativa.

O Programa Brasil Alfabetizado adotou uma concepção de política pública que reconhece e reafirma o dever do Estado de garantir a educação como direito de todos. Nesta perspectiva republicana e democrática, a alfabetização de jovens e adultos deixou de ser vista como uma ação periférica e compensatória, e passou a constituir-se um dos eixos estratégicos da política educacional do país, integrando-se a outras políticas públicas voltadas para a inclusão dos grupos sociais historicamente excluídos.” (BRASIL, 2011)

Mesmo com toda ênfase que o trecho acima apresenta em relação a questão da inclusão, na prática esse discurso parece não ter entrado em prática em relação aos trabalhadores e trabalhadoras dos garimpos de várias regiões.

Os próprios associados das cooperativas de mineração frequentam cursos de aperfeiçoamento de suas profissões, porém esses cursos são de caráter técnico e prático, onde não é exigido escolaridade do trabalhador; até porque as técnicas de extração utilizadas por

essas cooperativas ainda são consideradas um tanto arcaicas se comparada com a mineração de grandes empresas, envolvendo geralmente apenas técnicas manuais.

A educação é de fundamental importância para o desempenho da cooperativa e o desenvolvimento do cooperativismo. A compreensão da relação desses conceitos, educação e cooperação, possibilita o aperfeiçoamento organizacional e institucional das práticas cooperativas, que hoje tanto se busca na luta pela competitividade (FRANTZ e SCHÖNARDIE, 2007).

Schneider (2007, p. 25) destaca a importância da educação nas organizações cooperativas ao afirmar que “os valores da cooperação devem ser mais trabalhados entre os associados, dirigentes e público em geral”, pois são eles que dão “sentido, motivação e razão de ser para a ação cooperativa”. Segundo o autor, só assim, se consegue a lealdade dos cooperados e o fortalecimento da cooperativa.

Nesse sentido é necessário ter em mente qual o papel da educação, e o que se pretende com a alfabetização e a escolarização. Enfim, qual é o seu papel no cooperativismo? Para Schneider (2003), a educação deve promover a reflexão, a discussão e a ação dos envolvidos de forma gradual e contínua para despertar neles o interesse pela participação e, assim, transformá-los em agentes do próprio desenvolvimento. Dando sequência ao pensamento, Frantz e Schönardie (2007) ressaltam que, além da transmissão dos conhecimentos técnicos e científicos é preciso que a educação seja uma prática política e social respaldada, portanto, na comunicação e na participação.

Ferreira e Presno Amodeo (2008) apostam nessa ideia e acrescentam que a fidelidade, a confiança e o comprometimento dos cooperados só serão alcançados através da capacitação e participação dos cooperados que se dá através da comunicação entre os mesmos.

Todas essas palavras reforçam a importância da educação entre os trabalhadores associados a cooperativas, o que evidencia a necessidade mais que urgente de se construir um Programa que foque e garanta a educação de jovens e adultos para os trabalhadores e trabalhadoras que fazem parte das cooperativas de mineração, aja visto a grande quantidade de pessoas que esse Programa poderia abranger.

2.1 Contexto da exploração social em torno da mineração na Paraíba

Antes da formalização das referidas cooperativas de mineração, a dificuldade em aglomerar e articular os garimpeiros nas principais áreas de mineração do Estado da Paraíba era bastante significativa, pois os mesmos trabalhavam em áreas extensas, ilegais e não possuíam organização formal, trabalhando em locais aleatórios e de pouca referência, cada um por si, sem fiscalização, regras, nem apoio, fugindo do que Gawlak apresenta em sua definição de Cooperativa:

“Cooperativa é uma organização de pessoas unidas pela cooperação e ajuda mútua, gerida de forma democrática e participativa, com objetivos econômicos e sociais comuns a todos, cujos aspectos legais e doutrinários são distintos de outras sociedades.” (GAWLAK, 2010, p. 31)

Apesar do trabalho duro e braçal, esse ramo de atividade emprega uma quantidade considerável de famílias e perfazem a principal atividade econômica de algumas cidades. Essa precarização relatada acima não se aplica apenas no Estado da Paraíba, onde de maneira rara, cidades mineradoras apresentam uma realidade distinta.

Segundo Marx (1994) através do trabalho o ser humano se exterioriza e se expressa. Pode-se afirmar que o trabalho representa uma resposta às exigências e necessidades do ser humano. Considerando o trabalho como a relação sociometabólica do homem com a natureza, a atividade do garimpeiro é caracterizada a partir trabalho enquanto relação munida de sentidos e significados próprios desses sujeitos com a natureza.

A ação dos garimpeiros com o garimpo envolve um processo de exteriorização de sonhos, preocupação com o futuro e possibilidades de enriquecimento, além de saberes/fazeres próprios do labor cotidiano (GONÇALVES; MENDONÇA, 2012).

O trabalho no garimpo muitas vezes é passado de pai para filho, e a mineração em algumas regiões corresponde a uma atividade sazonal onde hora o trabalhador atua na extração mineral, hora trabalha na agricultura, sobrando dessa forma pouco tempo para se dedicar a escola. Isso porque a grande parte da riqueza extraída na mineração não fica nas mãos dos garimpeiros, mas sim, nas mãos dos “atravessadores” que funcionam como uma espécie de controladores do mercado ditando regras, em primeira instância, sobre a oferta e a procura, fazendo com que os garimpeiros se vejam obrigados a vender a preço baixíssimo a

riqueza extraída sobre precárias condições, e busquem na agricultura um complemento para sua sobrevivência.

Esse cenário corresponde à dura realidade que as cooperativas de mineração dos municípios do Estado da Paraíba resolveram mudar apresentando-se, para os garimpeiros, como alternativa para driblar a exploração capitalista.

De acordo com Gonçalves e Mendonça (2012), a atividade garimpeira deve ser assegurada, fortalecendo iniciativas inovadoras que possam assegurar trabalho, renda e inclusão social dos trabalhadores garimpeiros. Mesmo que as travagens e o estranhamento impostos pelo Estado e pelo capital através da atuação das transnacionais do setor de diamantes persistem em se expandir, em criar novas roupagens, o espaço social do garimpo ainda permanece cheio de possibilidades para os garimpeiros se (re)organizarem, como vem ocorrendo através das ações desses sujeitos por meio de cooperativas.

2.1.1 Nascimento das cooperativas de mineração da Paraíba

A fome, a opressão, o clientelismo, o nepotismo, a miséria, o subdesenvolvimento, o preconceito, o analfabetismo, a exploração que acompanha várias gerações de trabalhadores e trabalhadoras, a insalubridade e outras diversas mazelas sociais perfazem as motivações da criação de cada uma das cooperativas de mineração que foram criadas com o apoio institucional do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) - PB e do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo (SESCOOP), e ações do Governo do Estado da Paraíba, através da Companhia de Desenvolvimento de Recursos Minerais do Estado (CDRM), que visitaram os principais garimpos das regiões mineradoras e convidaram os garimpeiros à participarem de cursos de cooperativismo e associativismo, uma vez que tais atividade possuem consistência em sua definição, como aborda Bialoskorski Neto:

“O cooperativismo é tido como um dos principais instrumentos para promoção de desenvolvimento econômico e social ao gerar e distribuir renda, e promover o capital social nas comunidades que o praticam.” (BIALOSKORSKI NETO, 2002).

O interesse do Governo em ajudar a formalizar cooperativas de mineração consistia essencialmente em minimizar esforços no controle, regularização, e fiscalização

desse ramo de atividade, uma vez que seria muito mais fácil cobrar de entidades regulares do que fiscalizar trabalhadores e trabalhadoras que atuavam de forma aleatória por conta própria em vastas áreas, sem deixar divisas econômicas para o Estado. Muito pelo contrário, a informalidade característica marcante da mineração paraibana só trazia prejuízos para o Estado, uma vez que sob a degradação das áreas e o rejeito dos produtos minerais não restavam nenhum cuidado, respeito ou punição.

Outro interesse do Governo da Paraíba em estimular a criação de cooperativas de mineração no Estado se associava totalmente com o interesse e anseio da grande maioria dos garimpeiros e garimpeiras. Nesse caso, estamos falando na agregação de valor nas mercadorias, que por sua vez eram vendidas a preços extremamente baixos aos “atravessadores”, “intermediários”, pequenos comerciantes locais, entre outros, que intencionalmente ou não “sugavam” o trabalho dos garimpeiros e garimpeiras, esfacelando as riquezas do subsolo do Estado como cita Vasconcelos:

“Atuação indesejável da figura do atravessador (ou, alternativamente, intermediário) que, valendo-se da insuficiência absoluta de meios financeiros e materiais dos garimpeiros para a realização de suas atividades, procura tirar o máximo de vantagens em detrimento desses trabalhadores e submetê-los a uma penosa situação de dependência. Essa prática nociva aos interesses dos garimpeiros seria, conforme imaginavam os governos estaduais do Rio Grande do Norte e da Paraíba, abolida com a criação das cooperativas.” (VASCONCELOS, 2006)

O apoio institucional ofertado pelo SEBRAE-PB e as ações do governo do Estado em relação à formalização das cooperativas de mineração na verdade não são práticas exclusivas dos gestores da Paraíba, pois essas ações de agregação de valor refletem os objetivos de programas do Governo Federal, como o Arranjo Produtivo Local (APL) e políticas de valorização de empreendimentos de economia solidária por parte da Secretaria Nacional de Economia Solidária (SENAES).

2.1.2 Primeiros passos frente à adversidade

Apresentando-se como alternativa para driblar a exploração capitalista, as primeiras cooperativas de mineração do Estado da Paraíba foram criadas em 2006, como é o caso da Cooperjunco – Cooperativa dos Mineradores dos Municípios que formam as Regiões

do Seridó, Cariri e Curimataú do Estado da Paraíba – sediada no município de Junco do Seridó – PB, que hoje em dia realiza ordinariamente assembleias com cerca de 150 garimpeiros e possui 9 áreas de extração mineral legalizadas.

As cooperativas de mineração dos municípios da Paraíba estão localizadas em pontos estratégicos no que diz respeito a extração, tipo de material, e área de escoamento de produtos, de forma que a fundação dessas entidades também variaram ao longo do tempo, como é o caso da Cooperativa de mineração do município de Frei Martinho, que é uma das mais recentes.

Porém, o que deve ser enfatizado são os primeiros passos que essas cooperativas deram para transformar a realidade de seus associados. Essas entidades possuem como saldo positivo, o registro e a legalização de áreas de extração mineral, a legalização e a formalização dos garimpeiros enquanto associados, a implementação de cursos voltados para a extração de minérios, e a adoção de políticas para amenizar as condições de risco e de trabalho precário que os garimpeiros estão submetidos.

2.1.3 Registro de área x exploração de garimpeiros

Quando se menciona o registro de legalização de áreas de extração mineral, refere-se ao perímetro do subsolo que o garimpeiro explora ou tem reservado para futura exploração. Muitas pessoas que não constituem o ramo da mineração confundem solo e subsolo. O solo (camada superficial da terra) é de propriedade do dono do sítio, do dono da fazenda, ou seja, da pessoa que possui o registro da terra. Enquanto que o subsolo é de propriedade da União, de forma que, para explorar o subsolo não basta ser dono da terra ou ter autorização do dono, é necessário, sobretudo, fazer o registro do perímetro que se deseja explorar e obter um título de área mineral expedido pelo Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM):

“Art. 7º. O aproveitamento das jazidas depende de alvará de autorização de pesquisa, do Diretor-Geral do DNPM, e de concessão de lavra, outorgada pelo Ministro de Estado de Minas e Energia.” (BRASIL, 1996)

Esse registro de subsolo, que aqui chamamos de área legalizada, não consiste em uma tarefa simples e barata. Ao contrário disso, legalizar uma área para exploração mineral requer investimentos financeiros em pesquisa, projetos e acompanhamento técnico, de forma que o garimpeiro isoladamente geralmente não tem condições de fazer.

Esse problema pode colocar o pequeno garimpeiro em uma situação complicada, pois na medida em que ele não possui recursos, nem instrução suficiente para requerer um título mineral junto ao DNPM, a única alternativa que lhe resta é vender sua força de trabalho para empresas que detêm algum título minerário, e que muitas das vezes não possui nenhum compromisso social com a região que está sendo explorada, como citam Nobrega e Menezes:

“No entanto, por traz de um discurso solidário do empresário da mineração, existe uma estratégia de se reduzir os custos e otimizar os lucros. Trata-se de deixar um espaço econômico no processo produtivo do caulim para que ele seja ocupado por quem possa extrair o minério, sem que isso implique para o empresário do decantamento custos trabalhistas, ambientais e tributários, o que viabiliza uma matéria prima de baixo custo.” (NÓBREGA e MENEZES, 2010)

Quando os garimpeiros não buscam essa alternativa, a saída é trabalhar informalmente na ilegalidade, sujeitando-se ao trabalho manual, precário, e cada vez mais arriscado por falta de acompanhamento técnico. No entorno dos municípios de Junco de Seridó, Varzea, Assunção, por exemplo, vários garimpeiros morreram quando extraíam caulim ou quartzito de forma ilegal, sem tomar precauções de segurança. Tudo isso, para garantir de o misero sustento de suas famílias.

Nesse ponto, as cooperativas de mineração foram enérgicas e trataram de concentrar esforços para conseguirem registrar suas próprias áreas de extração mineral, ou seja, para garantir de fato e de direito, condições para que os garimpeiros e garimpeiras não se submetessem a essa forma de exploração de seus trabalhos.



2.1.4 A formalização dos garimpeiros enquanto associados

Adquirir títulos minerários foi uma das missões adotadas pelas cooperativas de mineração dos municípios do Estado da Paraíba. Outro grande desafio posto às cooperativas diz respeito a legalização e a formalização dos garimpeiros e garimpeiras.

A legalização aqui citada consiste no esforço de reeducar as práticas dos trabalhadores e trabalhadoras da mineração por parte das cooperativas. Isso porque existe uma grande resistência por parte dos trabalhadores e trabalhadoras desse ramo em acatar as normas de segurança técnica necessárias para amenizar os riscos da exploração de minérios. O uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI) - óculos protetor, luva, botas, máscaras, cintos, capacetes, coletes etc - são bem indesejados pelos garimpeiros, primeiro pelas condições climáticas do ambiente onde trabalham, que geralmente são áreas muito quentes, cuja sensação térmica no local de extração alcança facilmente os 50° Celsius. Pela cultura do trabalho informal, onde os garimpeiros já acostumados com o trabalho de risco subestimam o perigo de suas atividades. Baseando-se em trabalhos de diversos autores, mencionamos alguns dos riscos:

- **Ruído:** a exposição a níveis elevados sem devida proteção pode causar perdas auditivas irreversíveis (SCHRAGE, 2005).
- **Incêndios e explosões:** associados a lubrificantes, explosivos e outros materiais combustíveis têm, como consequências, perdas materiais e morte de um ou mais trabalhadores (IRAMINA, 1996).
- **Ergonômicos:** presentes na maioria das atividades. As lesões são causadas por má postura e repetição de movimentos, além de esforços excessivos no uso de equipamentos pesados (MASCIA, 1997).

A comprovação disso é que não é difícil encontrar na literatura relatos de acidentes causados pela falta de EPI, como descrevem Nóbrega e Menezes:

“O trabalho no garimpo de caulim é executado com base na experiência empírica dos garimpeiros; é executado sem que haja nenhum conhecimento sobre segurança no trabalho. Segundo informações fornecidas pela COOPERJUNCO, nos últimos cinco anos foram mais de trinta mortes por soterramento em mais de trinta minas de caulim e quartzito distribuídas ao longo de todo município”. (NÓBREGA e MENEZES, 2010)

O sentimento de egoísmo central na economia capitalista, acompanha os trabalhadores nos mais diversos ramos. Mesmo sendo explorados, os trabalhadores sentem dificuldades em compreender que a solução para superar parte de seus problemas pode ser

encontrada através da união e da cooperação. Cooperar, compartilhar recursos, estrutura e equipamentos, são ações que atraem os trabalhadores - que pouco ou nada possuem além de sua força de trabalho – a se cooperarem. Mas essa não deve, em momento algum, ser a pedagogia adotada por uma cooperativa que deseja atrair novos associados.

As cooperativas que adotam uma filosofia de convencimento, demonstrando para o futuro associado que sua realidade continuará bastante áspera sem a união e o apoio mútuo que a economia solidária pode proporcionar, certamente consegue plantar e colher bons frutos. Caso esse não seja o caminho adotado, as chances de imperar desunião e desconfiança diante dos primeiros problemas são bastante significativas.

A Cooperativa dos Mineradores do Junco do Seridó (Cooperjunco), na qual Renato Cristiano Lima Barreto atuou como gerente durante o ano de 2006 adotou a filosofia da educação e reeducação constante dos associados, de modo que parte dos cooperados passou por cursos de cooperativismo e associativismo, para que o espírito da economia solidária sempre fosse mantido vivo dentro da entidade.

Essa medida fez com que a referida cooperativa se mantivesse forte diante de ameaças e sabotagens de “concorrentes”, ou melhor, dos “atravessadores”, que se sentiam ameaçados com o crescente número de garimpeiros que formalizavam-se enquanto cooperados, rompendo dessa forma com a exploração que há várias décadas acometia os trabalhadores daquele município.

2.1.5 Da capacidade de mobilização das cooperativas

O reflexo das estratégias adotadas pelas cooperativas para “driblar” a exploração capitalista que assolava os garimpeiros e garimpeiras de suas regiões, não poderia ser outro do que o crescente número de trabalhadores e trabalhadoras que procuravam as cooperativas para se associarem ou para interceder junto a eles em problemas referentes às suas atividades no garimpo como cita a Organização das Cooperativas Brasileiras:

“As cooperativas de garimpeiros muitas vezes cuidam de diversos aspectos, como saúde, alimentação, educação dos seus membros, além das atividades específicas do ramo.” (BRASILEIRAS, 2013)

A abrangência e o poder de mobilização das cooperativas de mineração dos municípios do Estado da Paraíba eram sentidos na presença maciça dos trabalhadores que vinham em caravanas representar suas respectivas cooperativas e festejar o dia do garimpeiro, cujo local de comemoração alterna uma vez por ano entre as cidades onde estão sedeadas as entidades.

A articulação das cooperativas frente a seus cooperados também era sentida no grande número de garimpeiros que frequentavam os cursos de aperfeiçoamento e capacitação, do qual destacamos o curso de Blaster oferecido pelo SEBRAE, que capacitou e certificou mais de 400 garimpeiros, associados às cooperativas, em relação ao manuseio e uso de explosivos.

As cooperativas também encontram benefícios em programas do Governo Estadual, como o Cooperar e o Empreender, que ofertam empréstimos aos cooperados a juros atrativos e com carência maior do que as empresas comuns encontram. O Governo do Estado também beneficia as cooperativas de mineração com incentivos fiscais, de forma que uma cooperativa pode emitir uma nota fiscal no com o Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS) de 17% e repassar apenas 12% para o Estado, e os 5% restante ficam como incentivo fiscal para as cooperativas.

Portanto, os benefícios fiscais do governo do Estado da Paraíba disponíveis para as cooperativas de mineração, somados ao assessoramento técnico que as cooperativas possuem (através de parcerias com o SEBRAE-PB, com a CDRM, e outros parceiros), acaba fazendo com que os garimpeiros se sintam mais representados e mais fortalecidos nessas entidades que praticam a economia solidária e evidenciam o poder de articulação que uma cooperativa bem gerida pode ter.

2.1.6 As cooperativas de mineração e seus entraves

Apesar de toda atenção do Estado em apoiar as cooperativas em aspectos econômicos, da parceria do SEBRAE através de cursos e capacitações, e da sinergia dos garimpeiros em trabalharem unidos para mudar de vida, existe um problema comum enfrentado por essas entidades: Trata-se do baixo nível de escolaridade da maioria de seus cooperados.

O alto índice de analfabetismo dos trabalhadores e trabalhadoras que atuam na mineração através das cooperativas é bastante significativo, de modo que as tarefas administrativas mais simples acabam sendo afetadas pela falta de condições dos cooperados de intervir através da leitura, como retrata Lima:

“Outros fatores contribuem para a falta de participação dos associados: um deles estaria relacionado à baixa escolaridade da maioria dos trabalhadores.” (LIMA, 2004)

Ler ou assinar uma ata, interpretar um letreiro avisando sobre o perigo de uma determinada banqueta, participar de conselhos deliberativos, analisar balanços financeiros, redigir editais, entre várias outras coisas, são tarefas que poucos associados conseguem cumprir, o que compromete o funcionamento da empresa. Essa situação revela o seguinte paradoxo: De um lado, pessoas conscientes, capazes de trabalhar, produzir, e interessadas em mudar de vida conjuntamente, de outro, trabalhadores que mesmo em comunhão têm seus trabalhos comprometidos pela falta de leitura.

Destaca-se que a falta de instrução formal dos trabalhadores afeta particularmente os que ocupam cargos de direção. Segundo Tauile e Debaco, mesmo com o conhecimento prático do processo produtivo, a carência de conhecimentos técnico-organizacionais e de questões mercadológicas aumenta as dificuldades no processo de construção de um corpo técnico adequado aos desafios impostos pela proposta autogestionária e sua inserção num mercado competitivo (TAUILE E DEBACO, 2002, apud LIMA, 1994). Dessa forma, o compromisso da Educação com a Economia Solidária deve ser redobrado.

3. METODOLOGIA

As cooperativas de mineração dos municípios do estado da Paraíba citadas nesse trabalho são: Coopevárzea (Várzea - PB), Cooperjunco (Junco do Seridó - PB), Coogarimpo (Nova Palmeira - PB), Coomipel (Pedra Lavrada - PB) e Coopermineral (Frei Martinho - PB), e Coopicuí (Picuí - PB). Existe também a cooperativa dos mineradores do município de Assunção - PB, porém esta entidade não entrou no estudo devido a sua recente fundação. A metodologia utilizada baseou-se nas etapas descritas na Tabela 1.

Tabela 1: Esquema Geral dos procedimentos adotados na pesquisa.

| ETAPA | OBJETIVO | PROCEDIMENTO |
|--------------------------|--|--|
| Coleta de dados | Compreender as cooperativas de mineração em termos de formação, atuação, compromisso social, capacidade de mobilização, para contextualizar as análises. | Estudo de caso da Cooperativa dos Mineradores do Junco do Seridó (Cooperjunco) e pesquisa bibliográfica. |
| | Conhecer as políticas de apoio as cooperativas por parte do governo do Estado. | Acompanhamento de projetos e editais. |
| | Evocar os procedimentos e políticas educacionais do Programa Brasil Alfabetizado. | Levantamento dos cadernos e manuais com as diretrizes do Programa Brasil Alfabetizado. |
| Análise dos dados | Verificar as relações entre EJA e cooperativas de mineração dos municípios do estado da Paraíba. | Estudo de caso da Cooperativa dos Mineradores do Junco do Seridó (Cooperjunco) e pesquisa bibliográfica das políticas adotadas pelo governo estadual e pelas cooperativas em relação a melhoria de vida dos garimpeiros. |
| | Analisar as políticas públicas que aproveitam o potencial das cooperativas de mineração em relação a EJA. | Análise bibliográfica. |

UFGG/BIBLIOTECA

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Primeiramente foi feita uma análise das mudanças do ponto de vista social e econômico que as cooperativas de mineração possibilitaram aos seus cooperados. Em seguida analisou-se o tipo de apoio ofertado pelo Estado a essas entidades, o poder/capacidade de mobilização das seis cooperativas de mineração e os entraves dessas entidades. Analisou-se também os procedimentos que podem ser adotados para implementação da EJA.

4.1 Cooperativas de mineração e o saldo social

Essas entidades possuem como saldo positivo, o registro e a legalização de áreas de extração mineral, a legalização e a formalização dos garimpeiros enquanto associados, a implementação de cursos voltados para a extração de minérios, e a adoção de políticas para amenizar as condições de risco e de trabalho precário que os garimpeiros estão submetidos.

Diante da literatura apresentada anteriormente, sobre a precarização do trabalho na mineração, e levando em conta as medidas adotadas pelas cooperativas de mineração é possível enfatizar que essas entidades vêm retirando da ilegalidade e da informalidade inúmeros garimpeiros e garimpeiras, que antes trabalhavam de forma aleatória, espalhados, sem representação e articulação, como menciona Vasconcelos:

“Devido à grande dispersão e ao número extremamente elevado de garimpos, isso só seria viável, e mesmo assim parcialmente, organizando as principais áreas garimpeiras em comunidades cooperativas.” (VASCONCELOS, 2006, p. 120)

Porém, as referidas cooperativas adotam políticas que focam em melhorias no aspecto econômico e social dos trabalhadores e trabalhadoras, tendo em vista que não conseguimos visualizar nenhuma política que contemplasse a educação dos jovens e adultos em relação a alfabetização ou escolarização dos mesmos, como podemos perceber nas palavras de Vasconcelos:

“Entretanto, o Estado falhou por não se preocupar primeiramente com o desenvolvimento de trabalhos educativos que deveriam ter por fim estimular a participação e atuação na cooperativa.” (VASCONCELOS, 2006, p. 122)

4.2 As cooperativas e o apoio do estado

As ações de apoio e motivação do governo do Estado da Paraíba para com as cooperativas de mineração (focadas nesse trabalho) pontua-se como essencial, principalmente no período de incubação dessas cooperativas. Os cursos, as missões técnicas, as linhas de crédito, o apoio técnico e diversas outras parcerias que o governo do Estado ofertou a estas cooperativas foi de suma importância para que as mesmas pudessem caminhar e se manterem erguidas diante de toda pressão que as empresas capitalistas lhes impunham, como bem explica Vasconcelos:

“Essa prática nociva aos interesses dos garimpeiros seria, conforme imaginavam os governos estaduais do Rio Grande do Norte e da Paraíba, abolida com a criação das cooperativas.” (VASCONCELOS, 2006, p. 121)

Contudo, essas ações do governo do Estado, que muitas vezes tiveram parceria com o governo federal, nem de longe arriscaram focar na Educação de Jovens e Adultos dessas entidades de empreendimentos econômico solidário. Os editais, jornais, diários oficiais, sites governamentais, e todas as outras fontes apontam o apoio e a motivação do Estado no sentido econômico e fiscal em relação às cooperativas de mineração.

Essa situação aponta um Estado preocupado com o desenvolvimento do setor minerário através das cooperativas (por motivos já apresentados anteriormente), mas aponta também um Estado relapso em relação a fomentação da EJA, junto a estas cooperativas. Esse relapso também é mérito das cooperativas que não se empenharam em desenvolver projetos que resolvam essa situação.

4.3 As cooperativas e os seus poderes de articulação

Os benefícios fiscais do Estado da Paraíba disponíveis para as cooperativas de mineração, somados ao assessoramento técnico que as cooperativas possuem (através de parcerias com o SEBRAE-PB, com a CDRM, e outros parceiros), o envolvimento das cooperativas com a comunidade, entre outros fatores, acaba fazendo com que os garimpeiros

se sintam mais representados e mais fortalecidos nessas entidades que praticam a economia solidária, e evidenciam o poder de articulação que uma cooperativa bem gerida pode ter, como cita Gawlak:

“As cooperativas contribuem para o desenvolvimento da comunidade com a geração de empregos, produção, serviços e preservação do meio ambiente, mediante políticas aprovadas pelos seus associados.” (GAWLAK, 2010, p. 27).

O ramo da mineração depende centralmente do uso de explosivos para extração de minerais, porém a legislação vigente estabeleceu uma série de normas que regulamentam o uso dos materiais explosivos, dificultando que um trabalho isolado possa adquirir os artefatos de qualquer maneira, como se fazia antes.

Essa legislação acabou de certa forma beneficiando as cooperativas de mineração, uma vez que as mesmas podem adquirir os materiais explosivos ao cumprir os requisitos da legislação. Isso tem facilitado muito a vida dos garimpeiros e garimpeiras, que cada vez mais buscam se formalizar através de cooperativas para adquirir esse tipo de material.

A legislação também exige que os garimpeiros que pretendem manusear esse tipo de artefato passem por cursos de aperfeiçoamento em segurança do trabalho e blaster. Sempre que as cooperativas oferecem esses cursos, as vagas se esgotam rapidamente, o que demonstra que as cooperativas possuem um certo poder de articulação e mobilização, que poderia também ser aproveitado caso existissem políticas que focassem o oferecimento de EJA nas próprias cooperativas.

4.4. Educação: uma necessidade das cooperativas de mineração

O elevado índice de analfabetismo dos trabalhadores e trabalhadoras que atuam na mineração através das cooperativas é um problema sentido por todas as seis entidades que são foco desse estudo, de modo que as tarefas administrativas mais simples acabam sendo afetadas pela falta de condições dos cooperados de intervir através da leitura, sendo o que nos revela Luciano:

“Quando não são analfabetos, tem formação limitada sobre a leitura, escrita e cálculos, o que dificulta compreender a prática de cooperação e, muito mais a prática

da participação, difícil compreensão agravada pelas concepções tradicionais dos modelos de gestão e organização curricular das escolas que frequentaram.” (LUCIANO, 2010, p. 81)

A preparação e apreciação de atas, os balancetes financeiros, a capacidade de optar por determinadas ações econômicas e técnicas, acabam escapulindo das mãos dos cooperados e cooperadas, pois as cooperativas de mineração possuem quadros de cooperados habilidosos e talentosos em relação ao trabalho, porém com pouco ou nenhum entrosamento em relação a leitura. Desse modo, essas tarefas administrativas acabam sendo cumpridas por secretários ou gerentes terceirizados, o que acaba colocando as entidades numa situação contraditória, uma vez que as mesmas se formalizaram no intuito de se afastar desse tipo de vínculo capitalista.

Mesmo com uma capacidade de articulação, mobilização, reivindicação, e acesso ao poderes do Estado, essas entidades não despertaram para criação de projetos que visem a Educação de Jovens e Adultos do quadro de seus associados.

4.5 O programa Brasil alfabetizado e a “caça” ao público alvo

Ao analisar o edital do processo seletivo simplificado para o preenchimento de vagas para Alfabetizadores e Coordenadores de Turmas de Alfabetização de Jovens e Adultos e Idosos, para atuarem como voluntários, no âmbito do **Plano Estadual de Alfabetização de Jovens e Adultos – Ler, Entender e Fazer**, em parceria com o Governo Federal, por meio do Programa Brasil Alfabetizado - etapa 2012/2013, divulgado por meio da Secretaria de Estado da Educação da Paraíba, observamos um fato interessante, que diz respeito a exigência feita aos candidatos a vaga de Alfabetizadores (PARAÍBA, 2013). Um dos intentos do edital exigem como condição de participação da seleção que os candidatos apresentem um pré-cadastro de uma turma de 20 alunos.

Essa exigência tem jogado nas costas dos alfabetizadores a responsabilidade de inserção do Programa junto ao público alvo, ou seja, os jovens e adultos. Essa estratégia acaba afetando de forma qualitativa a forma com que as turmas são montadas, pois os candidatos a

alfabetizadores acabam recorrendo a vários tipos de apelos para cumprir a referida exigência, tomando-se o processo seletivo como algo dispendioso para todas as partes envolvidas.

A exigência ressaltada não é o único ponto dispendioso e ineficaz do Programa Brasil Alfabetizado – um dos principais programas de alfabetização de jovens e adultos – existe outra cláusula que se apresenta como uma verdadeira barreira em relação ao aproveitamento do potencial que as cooperativas possuem para efetivação de EJA.

O manual do MEC intitulado Orientações sobre o Programa Brasil Alfabetizado, estabelece que apenas as seguintes entidades podem aderir ao Programa Brasil Alfabetizado:

“As Prefeituras Municipais e as Secretarias Estaduais de Educação. É vedada a adesão direta ao MEC de ONGs e Entidades Cíveis ou Privadas, com ou sem finalidade lucrativa.” (BRASIL, 2011)

Isso aponta que além do Estado não conseguir aproveitar o público alvo da EJA presente nas cooperativas de mineração através de políticas públicas, acaba afastando a possibilidade de parcerias diretas entre o Programa e as cooperativas.

Certamente seria muito mais satisfatório aproveitar o potencial de articulação das cooperativas e mineração e o público alvo desse setor econômico, do que atribuir a tarefa dos candidatos a alfabetizadores “caçarem” pessoas dispostas a se escolarizarem.



5. CONCLUSÕES

As seis cooperativas de mineração dos municípios do estado da Paraíba, bem como o governo do Estado, têm focado em políticas que visam a melhoria de vida das garimpeiras e garimpeiros que fazem parte das referidas entidades, porém esse enfoque tem ocorrido através do aspecto econômico e social.

As referidas cooperativas de mineração dos municípios do estado da Paraíba constituem-se como um campo fértil para a implementação da EJA por, dentre outros motivos, aglomerarem uma quantidade significativa de trabalhadores que em média possuem baixo ou nenhum nível de escolaridade, por obterem sucesso na articulação e na participação de grande número de trabalhadores e trabalhadoras em cursos de cunho técnico, por buscarem resolver problemas e conscientizar parcelas cada vez mais significativas que estavam a margem do mundo do trabalho formal, por possuírem sedes administrativas que acomodariam a realização de aulas, por possuírem como princípio fundamental a valorização da Educação e da Informação, e principalmente pela necessidade que estas entidades possuem em resolver os entraves administrativos que a falta de leitura ocasionam em seus quadros.

O Estado da Paraíba não possui políticas públicas para aproveitar o potencial dos empreendimentos de economia solidária (cooperativas de mineração) no combate ao analfabetismo e no avanço da EJA. Essa conclusão se estende também para o PBA que possui cláusulas que impedem parcerias diretas entre o Programa e as Cooperativas. Ressalta-se ainda, que essa ausência de política pública deve ser reivindicada também pelas principais vítimas, ou seja, pelas próprias cooperativas.

Divulgou-se uma nova forma de pensar a EJA, tendo como protagonistas as cooperativas de mineração dos municípios do Estado da Paraíba, que certamente podem ser consideradas um campo fértil para implementação de uma educação com possibilidade de transformar, de alguma forma, a realidade social, principalmente no que se refere a do educando-trabalhador, bastando para isso, que gestores e articuladores responsáveis pelas questões educacionais do nosso Estado busquem compreender a importância dessas entidades bem como a filosofia de trabalho adotada por elas, e a partir daí formulem propostas para um conjunto de ações apropriadas que torne real a possibilidade de adoção da Pedagogia/Metodologia de Projetos ECOSOL como ferramenta pedagógica da EJA, no

sentido de que seja possível no ambiente das próprias cooperativas, a efetivação da alfabetização e escolarização daqueles cooperados que optaram em trabalhar ao invés de estudar, satisfazendo assim a luta pela sobrevivência.

A filosofia que as cooperativas adotam - baseadas em princípios como a fraternidade, autogestão, solidariedade, cooperação, igualdade, entre tantos outros que possuem como objetivo despertar o espírito solidário entre os educandos - poderá constituir-se como ferramenta que auxilia no aprendizado dos associados.

Além destas ponderações, através das quais se espera contribuir com os estudos de cooperativismo, da mineração e da educação de jovens e adultos o trabalho também possibilitou a apresentação de recortes sobre a mineração paraibana, o empenho das cooperativas no enfrentamento da exploração histórica do capitalismo diante dos trabalhadores e trabalhadoras. Apontaram-se também os motivos que levaram o Estado a apoiar as entidades cooperativas, e deixar como legado a possibilidade desse trabalho despertar futuras pesquisas que avancem na formulação de políticas que resolvam os problemas aqui destacados.

6. REFERÊNCIAS

BIALOSKORSKI NETO, S. **ESTRATÉGIAS E COOPERATIVAS AGROPECUÁRIAS: UM ENSAIO ANALÍTICO**. In: BRAGA, M. J.; REIS, B. S. (Org.). **Agronegócio Cooperativo: reestruturação e estratégias**. Viçosa: Universidade Federal de Viçosa, 2002. p. 77-97.

BRASIL. Ministério da Educação. **PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA**. Brasília, 2011. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=8463&Itemid=. Acesso em 25 de Julho de 2013.

_____. LEI Nº 9314, de 14 de OUTUBRO DE 1996, DOU de 18/11/1996. Disponível em: <http://www.dnpm.gov.br/conteudo.asp?IDSecao=67&IDPagina=84&IDLegislacao=24>. Acessado em 27 de julho de 2013.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade Diretoria de Políticas de Educação de Jovens e Adultos. **PRINCÍPIOS, DIRETRIZES, ESTRATÉGIAS E AÇÕES DE APOIO AO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO: ELEMENTOS PARA A FORMAÇÃO DE COORDENADORES DE TURMAS E DE ALFABETIZADORES**. Brasília, 2011. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=10022&Itemid=. Acesso em 25 de Julho de 2013.

BRASIL. Ministério da Educação. **ORIENTAÇÕES SOBRE O BRASIL ALFABETIZADO**. Brasília, 2011. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=8463&Itemid=. Acesso em 25 de Julho de 2013.

BRASILEIRAS, ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS, 2013. Disponível em: http://www.ocb.org.br/site/ramos/mineral_conceito.asp Acessado em 28 de Agosto de 2013.

FERREIRA, P. R.; PRESNO AMODEO, N.B. O SESCOOP e a criação do campo da educação cooperativista. In: ENCONTRO DE PESQUISADORES LATINO-AMERICANOS DE COOPERATIVISMO, 5., 2008, Ribeirão Preto. **Anais**, Ribeirão Preto: FEARP/USP, 2008.

FILHO, S.R.; et al. **GARIMPO E INCLUSÃO SOCIAL NO BRASIL: DOIS ESTUDOS DE CASO**. Rio de Janeiro. Dezembro, 2006.

FRANTZ, W.; SCHONARDIE, P. A. **AS PRÁTICAS DO MOVIMENTO COOPERATIVO COMO LUGARES DE EDUCAÇÃO**. In: REUNIÃO ANUAL DA ANPED, 30., 2007, Caxambu. **Anais...** Caxambu: Associação Nacional de Pós Graduação e Pesquisa de Educação, 2007. p. 1-15.

GAWLAK, Albino et.al. **COOPERATIVISMO: PRIMEIRAS LIÇÕES**, 2010. Disponível em: <http://www.ocb.org.br/GERENCIADOR/ba/arquivos/livrocoopprimeiraslicoes2010finalfinal.pdf>. Acesso em Setembro de 2012

GONÇALVES, R.J.A.F.; MENDONÇA, M.R. **TRABALHO E GARIMPO: ATIVIDADE GARIMPEIRA DE DIAMANTES NA COMUNIDADE DE DOURADINHO NO MUNICÍPIO DE COROMANDEL/MG.** Minas Gerais, v.14, n.1,p.86-95, jan./jun. 2012.

IELDA, Maria Costa Sobreira. **COMPETÊNCIA NA GESTÃO EM SALA DE AULA: SABERES E HABILIDADES.** Fortaleza: Realce, 2004.

IRAMINA, W. S. *Environmental control and blasting technology in brazil.* Proceedings Swemp'96 Cagliari : Digita-Universita di Cagliari, 1996.

LIMA, Jacob Carlos. **O TRABALHO AUTOGESTIONÁRIO EM COOPERATIVAS DE PRODUÇÃO: o paradigma revisitado,** 2004. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_pdf&pid=S0102-69092004000300004&lng=en&nrm=iso&tlng=pt. Acesso em 2 de setembro de 2013.

LUCIANO, Charles Luiz Policena. **IMPLICAÇÕES DA CULTURA DE PARTICIPAÇÃO DO TRABALHO COOPERADO DOS SEM-TERRA ASSENTADOS NA GESTÃO DA ESCOLA: a gestão escolar como reflexo da realidade.** Santa Maria, 2010. Disponível em: http://cascavel.cpd.ufsm.br/tede/tde_busca/arquivo.php?codArquivo=3299. Acessado em 3 de setembro de 2013.

MARX, K. **O CAPITAL:** crítica da economia política. Rio de Janeiro: Bertrand, 1994.

MASCIA, F.L.; SZNELWAR, L. **Ergonomia.** In: Celso Contador. (Org.). *Gestão de operações: a engenharia de produção a serviço da modernização da empresa.*led. São Paulo: Edgard Blücher, 1997, v. 1, p. 165-176.

MOURA, Tânia Maria de Melo. **CONTRIBUIÇÕES DE IDÉIAS DE PAULO FREIRE E VYGOTSKY À ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.** Contrapontos. Itajaí, 2007.

NASCIMENTO, Ronaldo Edson. **PRINCÍPIOS DA ECONOMIA SOLIDÁRIA.** Brasília, 2006.

NÓBREGA, José Aderivaldo Silva da; MENEZES, Marilda Aparecida de. **HOMENS "SUBTERRÂNEOS": O TRABALHO INFORMAL E PRECÁRIO NOS GARIMPOS DE JUNCO DO SERIDÓ,** 2010. Disponível em: http://www.ufcg.edu.br/~raizes/artigos/Artigo_244.pdf. Acesso em

PARAÍBA. **SELEÇÃO PARA VOLUNTÁRIOS ALFABETIZADORES E COORDENADORES DE TURMAS EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO,** 28 de junho de 2013. Disponível em: <http://static.paraiba.pb.gov.br/2013/07/Edital-Sele%C3%A7%C3%A3o-de-Alfabetizadores-da-SEE-2013-211.pdf>. Acessado em 30 de junho de 2013.

PELUCHI, Terezinha de Fátima. **Aspectos do Trabalho no Sistema Capitalista Como Gerador de Desigualdade Social e a Educação de Jovens e Adultos a Partir dos Princípios da Economia Solidária como Proposta Emancipadora**, São Paulo, 2011. Disponível em: <http://proex.ufabc.edu.br/ejaecosol/aspectos-do-trabalho-no-sistema-capitalista-como-gerador-de-desigualdade-social-e-a-educacao-de-jovens-e-adultos-a-partir-dos-principios-da-economia-solidaria-como-proposta-emancipadora/>. Acessado em 15 de Agosto de 2013.

SCHNEIDER, J. O. **PRESSUPOSTOS DA EDUCAÇÃO COOPERATIVA: A VISÃO DE SISTEMATIZADORES DA DOCTRINA DO COOPERATIVISMO**. In: SCHNEIDER, J. O. (Org.). **Educação cooperativa e suas práticas**. Brasília: SESCOOP. 2003. p.13-58.

SCHRAGE, M. W. *Mapa de ruído como ferramenta de diagnóstico do conforto acústico da comunidade*. São Paulo: Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, 2005. 101p. (Dissertação de Mestrado)

SILVEIRA, D. T.; GERHARDT, T. E. **MÉTODOS DE PESQUISA**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/cursopgdr/downloadsSerie/derad005.pdf>. Acessado em 20 de julho de 2013.

VASCONCELOS, Santiago Andrade. **O USO DO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA – PB PELA MINERAÇÃO: Elementos de Inserção como Lugar do Fazer no Contexto Atual da Globalização**. Recife, 2006. Disponível em: http://www.ufpe.br/posgeografia/images/documentos/santiago_andrade.pdf. Acessado em 25 de junho de 2013.



ANEXOS

UFCC/BIBLIOTECA

SELEÇÃO PARA VOLUNTÁRIOS ALFABETIZADORES E COORDENADORES DE TURMAS
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Seleção de voluntários alfabetizadores e coordenadores de turma para o preenchimento de vagas do Plano Estadual de Alfabetização de Jovens e Adultos do Estado da PARAÍBA – Ler, Entender e Fazer, executado em parceria com o Governo Federal por meio do Programa Brasil Alfabetizado.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais e de acordo com a Resolução CD/FNDE nº 44, de 5 de setembro de 2012, torna pública a abertura de inscrições para processo seletivo simplificado para o preenchimento de vagas para Alfabetizadores e Coordenadores de Turmas de Alfabetização de Jovens e Adultos e Idosos, para atuarem como voluntários, no âmbito do **Plano Estadual de Alfabetização de Jovens e Adultos – Ler, Entender e Fazer**, em parceria com o Governo Federal, por meio do Programa Brasil Alfabetizado - etapa 2012/2013, considerando:

- I. A perspectiva de universalizar a alfabetização de jovens, adultos e idosos, assumida pelo Governo do Estado da Paraíba, como afirmação da política pública de Educação de Jovens e Adultos;
- II A urgência e a necessidade de selecionar alfabetizadores voluntários e Coordenadores para preenchimento de vagas remanescentes dispostas no Edital publicado no DOE em 06 de março de 2013 para o Plano Estadual de Alfabetização Ler, Entender e Fazer para alguns municípios, elencados no Anexo I deste Edital;

III. A necessidade de propiciar continuidade de estudos aos jovens com 15 anos ou mais, adultos e idosos que são alfabetizados no âmbito do Plano Estadual de Alfabetização Ler, Entender e Fazer/Programa Brasil Alfabetizado.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo de Seleção de Alfabetizadores e Coordenadores de Turmas objetiva selecionar profissionais aptos a atuarem como “voluntários”, no âmbito do Plano Estadual de Alfabetização de Jovens e Adultos e Idosos, Ler, Entender e Fazer/Programa Brasil Alfabetizado, na etapa 2012/2013.

1.2 Esta Chamada Pública visa ao preenchimento de vagas para a prestação de serviços voluntários por tempo determinado (oito meses), com possibilidade de renovação por igual período, a critério da Administração do Programa.

1.3 O Voluntário Alfabetizador selecionado poderá desenvolver atividades de alfabetização em até 2 (duas) turmas ativas, desde que o horário de funcionamento não seja concomitante e que uma das turmas tenha, no mínimo, 20 (vinte) alfabetizando.

1.4 O candidato aprovado nessa chamada pública poderá desenvolver suas atividades em escolas e/ou espaços alternativos da comunidade, conforme a necessidade local.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas para os municípios relacionados neste edital, conforme o anexo I, nas Gerências Regionais de Educação (GRE's), de acordo com endereço no Anexo II, **no período de 05 a 10 de julho de 2013, das 8h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min.**

2.2 Cada candidato só poderá se inscrever para uma das funções, podendo acumular, apenas, a função de Alfabetizador de Turmas, conforme especificado no item 1.3 deste edital.

2.3 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:



- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido, de acordo com a opção de função (Alfabetizador ou Coordenador disponível nas GRE's e no endereço eletrônico www.paraiba.pb.gov.br/educacao;
- b) Cópia da Carteira de Identidade e do CPF;
- c) Cópia do comprovante de escolaridade;
- d) Currículo, devidamente preenchido e obrigatoriamente com cópias de seus comprovantes, conforme modelo disponível nas GRE's e no endereço eletrônico www.paraiba.pb.gov.br/educacao;
- e) Justificativa das intenções à função, escrita no verso da folha modelo de currículo, elaborada de próprio punho, no ato da inscrição, com o mínimo de 10 linhas;
- f) Declaração de disponibilidade de carga horária de, no mínimo, 10 horas semanais;
- g) Os candidatos à Alfabetizadores de Turmas, deverão entregar no ato da inscrição os cadastros prévios dos alfabetizandos, devidamente preenchidos, com o mínimo de **20 (vinte)** e o máximo de **25 (vinte e cinco)** cadastros para turmas em Zona Urbana e o mínimo de **15 (quinze)** e o máximo de **25 (vinte e cinco)** cadastros para turmas em Zona Rural. O formulário para cadastro estará disponível nas GRE's e no endereço eletrônico www.paraiba.pb.gov.br/educacao

3. DOS REQUISITOS PARA SELEÇÃO DE ALFABETIZADOR E COORDENADOR DE TURMA

3.1 Para concorrer às vagas de ALFABETIZADOR VOLUNTÁRIO DE TURMA o candidato deverá preencher os seguintes requisitos de caráter obrigatório e complementar:

- a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português, amparado pelo estatuto de igualdade de direitos;
- b) Possuir no mínimo 18 anos de idade;
- c) Ser, preferencialmente, professor das redes públicas de ensino, desde que não atue nas funções de Diretor de Unidade Escolar, Secretário Municipal de Educação, Gestor local do Programa Brasil Alfabetizado;
- d) Ter, no mínimo, formação de nível médio completo;
- e) Ter disponibilidade de, no mínimo, 10 horas semanais para desenvolver a função de Alfabetizador de Turmas, atestado na ficha de inscrição;

3.3 Para concorrer às vagas de COORDENADOR VOLUNTÁRIO DE TURMA o candidato deverá preencher os seguintes requisitos de caráter obrigatório e complementar:

- a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português, amparado pelo estatuto de igualdade de direitos;
- b) Possuir no mínimo 18 anos de idade;
- c) Ser, preferencialmente, professor das redes públicas de ensino, desde que não atue nas funções de Diretor de Unidade Escolar, Secretário Municipal de Educação, Gestor local do Programa Brasil Alfabetizado ou exerça cargo eletivo, no âmbito municipal ou estadual;
- d) Ter formação em nível superior em Educação, já concluído ou em curso;
- e) Ter conhecimento básico de informática/Internet que permita acessar o Sistema Brasil Alfabetizado – SBA;
- f) Ter disponibilidade de, no mínimo, 15 horas semanais para desenvolver a função de Coordenador de Turmas, atestado na ficha de inscrição;
- g) Deve ser capaz de realizar um acompanhamento sistemático ao trabalho em desenvolvimento nas turmas e de desempenhar todas as atividades descritas para os coordenadores de turmas no Manual Operacional do Programa Brasil Alfabetizado (disponível em www.mec.gov.br);
- h) Ser capaz de acessar o Sistema Brasil Alfabetizado – SBA, para prestar as informações solicitadas referentes às turmas sob sua supervisão e aos respectivos alfabetizandos, inclusive registrando os resultados dos testes cognitivos de entrada e de saída dos alfabetizandos.

4. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1 A seleção dos candidatos será realizada por uma comissão constituída por profissionais da área de Educação de Jovens e Adultos, no **período de 10 a 15 de julho de 2013**.

4.2 Para a seleção serão analisados o currículo e a justificativa do candidato, observando os itens e respectiva pontuação:

| Cr terios | Pontua o | Itens a serem pontuados |
|--|-----------------|---|
| Justificativa: Interesse do candidato ao cargo | 0,0 a 3,5 | Ser o avaliados neste item o poder de argumenta o, a relev ncia do seu interesse ao cargo, atua o profissional e capacidade de express o escrita. |

TABELA DE PONTUA O DOS T TULOS

| T tulo | Pontua o | Valor M ximo |
|--|-----------------|---------------------|
| Ensino M dio | 0,5 | 0,5 |
| Gradua o em Pedagogia | 1,0 | 1,0 |
| Graduando em pedagogia e/ou outras licenciaturas | 0,5 | 0,5 |
| Licenciaturas diversas | 0,5 | 0,5 |
| Especializa o na  rea de Educa o | 0,8 | 0,8 |
| Mestrado | 1,2 | 1,2 |
| Tempo Doc ncia (por ano) | 0,5 | 1,0 |
| Tempo de Doc ncia em programas alternativos na  rea de Educa o de Jovens e Adultos (a cada oito meses) | 0,5 | 1,0 |
| TOTAL DE PONTUA O | | 6,5 |

4.3 A avalia o de t tulos e de experi ncia profissional, de car ter classificat rio, valer  no m ximo 6,5 (seis v rgula cinco) pontos, ainda que a soma dos valores dos t tulos e dos comprovantes apresentados seja superior ao m ximo de pontos. A Justificativa valer  3,5 (tr s v rgula cinco) pontos, totalizando em 10,00 pontos.

4.4 A classifica o dos candidatos ser  obtida mediante a soma da pontua o do Curr culo e da Justificativa, considerando a ordem decrescente de pontua o at  atingir o n mero de vagas oferecidas.

5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1 Os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

- a) Maior tempo de experiência em Educação de Jovens e Adultos;
- b) Maior tempo de experiência na área da educação;
- c) O candidato que tiver a maior idade.

6. DAS VAGAS

6.1 As vagas para o presente processo seletivo simplificado são as constantes do Anexo I e serão disponibilizadas conforme disposto no item 2.0, deste Edital.

6.2 De acordo com o número de vagas distribuídas no Anexo I deste Edital, **serão destinadas 10% das vagas por municípios para as pessoas portadoras de deficiência**, compatível com o exercício da função de opção do candidato, de conformidade com a reserva definida no Art. 37º, § 1º, do Decreto 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

7. DOS RESULTADOS

7.1 Os Resultados serão **divulgados até o dia 19 de julho de 2013**, por meio do site

www.paraiba.pb.gov.br/educacao.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DO ALFABETIZADOR VOLUNTÁRIOS

8.1 Planejar e acompanhar o processo de aprendizagem dos alfabetizandos;

8.2 Encaminhar relatórios e freqüência mensal dos alfabetizandos para o Coordenador de Turma que o acompanha;

8.3 Participar da Formação Inicial de 40 (quarenta) horas, realizada consecutivamente;

8.4 Participar da Formação Continuada de 48 (quarenta e oito) horas, sendo um encontro mensal com a carga horária de 8 horas, ofertada pela Secretaria de Estado da Educação;

8.5 Cumprir carga horária semanal de 10 (dez) horas-aula, **totalizando 240 (duzentos e quarenta) horas-aula presenciais** como condição para finalizar a etapa de alfabetização do Programa;

8.6 Propor ações de incentivo à permanência dos alfabetizandos, bem como encaminhar os egressos do Programa à Educação de Jovens e Adultos, ofertada no

sistema de ensino público, providenciando as condições necessárias para as matrículas;

9. DAS ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR DE TURMAS DA ALFABETIZAÇÃO

9.1 Coordenar e acompanhar *in loco* o trabalho desenvolvido nas turmas de Alfabetização de Jovens e Adultos sob sua responsabilidade;

9.2 Fazer a supervisão pedagógica da alfabetização de, no máximo 13 (treze) turmas, durante os 8 (oito) meses de duração da etapa de alfabetização;

9.3 Planejar e ministrar a formação continuada dos alfabetizadores e as ações de fomento à leitura;

9.4 Acompanhar a aprendizagem dos alfabetizandos;

9.5 Identificar e relatar aos Técnicos de Apoio do Plano Estadual de Alfabetização de Jovens e Adultos – Ler, Entender e Fazer, da Gerência Regional de Educação e da SEE, as dificuldades encontradas no decorrer do programa, identificadas a partir do planejamento e monitoramento das turmas;

9.6 Orientar os alfabetizandos quanto à emissão da documentação civil;

9.7 Coordenar e organizar a distribuição de material escolar e de livros didáticos.

9.8 Coordenar e organizar a distribuição da alimentação escolar dos seus respectivos alfabetizandos, no período das aulas;

9.9 Organizar e selecionar material pedagógico, de acordo com as Diretrizes da Educação de Jovens e Adultos e do Plano Estadual de Alfabetização de Jovens e Adultos – Ler, Entender e Fazer;

9.10 Desenvolver ações relacionadas à supervisão da frequência dos alfabetizandos, consolidando as informações no Relatório Mensal de Frequência;

9.11 Identificar alfabetizandos com necessidades educacionais especiais nas turmas;

9.12 Apresentar, mensalmente, à GEEJA/GOAJA, o Relatório de Acompanhamento das Turmas de Alfabetização e o Relatório de Formação Continuada dos Alfabetizadores, indicando os conteúdos e as metodologias trabalhadas nas reuniões pedagógicas de formação continuada;

9.13 Realizar, no mínimo, um acompanhamento quinzenal a cada uma das turmas de alfabetização sob sua responsabilidade, comprovando mediante apresentação de relatório à GEEJA/GOAJA.

9.14 Acompanhar a aplicação dos testes cognitivos e fazer OBRIGATORIAMENTE a inserção dos resultados no Sistema Brasil Alfabetizados.

9.15 Elaborar estratégias para potencializar o uso do resultado do teste cognitivo de entrada para planejar e encaminhar o trabalho de alfabetização em sala de aula.

9.16 Participar de encontro de Formação Continuada, mensalmente;

9.17 Informar aos técnicos de apoio da GOAJA eventuais interrupções, substituição ou cancelamento da participação dos Alfabetizadores no Plano Estadual de Alfabetização de Jovens e Adultos, das turmas sob sua supervisão;

9.18 Informar ao técnico da GOAJA sobre eventuais mudanças em relação ao endereço ou local de funcionamento, horários de aula das turmas, bem como sobre alterações em quaisquer dados cadastrais de alfabetizandos ou alfabetizadores;

9.19 Articular, juntamente com os Alfabetizadores sob sua coordenação, ações voltadas à continuidade dos estudos dos alfabetizandos na Educação de Jovens e Adultos.

10 - DO PAGAMENTO DAS BOLSAS

10.1 Os Alfabetizadores, Tradutores-Intérpretes e os Coordenadores de Turmas não possuirão qualquer vínculo empregatício com a Instituição responsável pela gestão do Programa, no âmbito do Estado da Paraíba, sendo a bolsa concedida conforme preceitua a Resolução CD/FNDE Nº 44, de 5 de setembro de 2012;

10.2 As bolsas concedidas no âmbito do Programa serão destinadas a voluntários que assumam atribuições de alfabetizador, tradutor-Intérprete de Libras e coordenador de turmas, conforme os parágrafos 1º, 3º, 4º e 5º do Art. 11 da Lei nº 10.880/2004 e do Decreto nº 6.093/2007;

10.3 Para que se proceda o pagamento ao bolsista é indispensável que:

10.3.1 O bolsista tenha sido vinculado pela Secretaria de Estado da Educação/Gerência Executiva de Educação de Jovens e Adultos/Gerência Operacional de Alfabetização de Jovens e Adultos a pelo menos uma turma ativa, e seus dados pessoais tenham sido informados de modo correto e completo no SBA;

10.3.2 O bolsista tenha participado da Formação Inicial para alfabetização de jovens e adultos e participe da Formação Continuada;

10.3.4 A bolsa será paga diretamente ao beneficiário, mediante depósito em conta benefício aberta pelo FNDE/MEC no Banco do Brasil S/A, em agência indicada pelo bolsista entre aquelas relacionadas no sistema informatizado disponível para cadastramento;

10.3.5 O FNDE providenciará a abertura de conta-benefício para o bolsista quando este tiver sua primeira parcela de bolsa aprovada pelo gestor local e quando este pagamento for devidamente autorizado, por certificação digital, pela SECADI/MEC;

10.3.6 A conta-benefício ficará bloqueada até que o bolsista compareça à agência bancária e proceda à entrega e à chancela dos documentos necessários à movimentação dos créditos, bem como, de acordo com as normas bancárias vigentes, efetue o cadastramento de sua senha pessoal e faça a retirada do cartão magnético destinado ao saque dos valores depositados a título de bolsa.

10.3.7 A conta-benefício depositária dos valores das bolsas é isenta do pagamento de tarifas bancárias sobre sua manutenção e movimentação, conforme previsto no Acordo de Cooperação Mútua firmado entre o FNDE/MEC e o Banco do Brasil.

10.3.8 - A título de bolsa, o FNDE/MEC pagará aos voluntários cadastrados no programa e vinculados a turmas ativas os seguintes valores mensais, até o limite de 08 meses de duração da turma definido no Plano Plurianual de Alfabetização:

I - Bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais para o Alfabetizador de 1 (uma) turma ativa;

II - Bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais para o tradutor-intérprete de Libras que auxilia o alfabetizador em turma ativa que inclui jovens, adultos e idosos surdos;

III - Bolsa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais para o alfabetizador de uma turma ativa de população carcerária ou jovens em cumprimento de medidas sócio-educativas;

IV - Bolsa no valor de R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais) mensais para o alfabetizador de duas turmas ativas de população carcerária ou jovens em cumprimento de medidas sócio-educativas;

V - Bolsa no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos reais) mensais para os coordenadores de turmas de alfabetização ativas;

VI - Bolsa no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos reais) mensais para o alfabetizador com duas turmas de alfabetização ativas;

10.3.9 O Coordenador de turmas deverá enviar a GEEJA/GOAJA o Plano de Trabalho, Roteiro de Monitoramento e Instrumentos de acompanhamento e desenvolvimento das turmas, até o dia 5 de cada mês;

10.3.10 Os Alfabetizadores deverão entregar ao Coordenador de Turma o Relatório Mensal de Frequência da Turma e os Instrumentos de Acompanhamento e Desenvolvimento da Turma, para entrega pelo Coordenador a GEEJA/GOAJA até o dia 05 de cada mês.

11. DA FORMAÇÃO:

11.01 Os Alfabetizadores e Coordenadores farão a Formação Inicial no período a ser definido e informado pela GEEJA/GOAJA, de acordo com a organização programática da formação, considerando os municípios e as GRE's.

11.02 O calendário da Formação Continuada será comunicado durante a Formação Inicial aos Alfabetizadores e Coordenadores selecionados.

12 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1 O candidato que se sentir prejudicado pelo resultado da seleção, poderá interpor recurso, pessoalmente, perante a Comissão Organizadora de Chamada pública/SEE/GEEJA/GOAJA até 48 horas a partir dos resultados, no seguinte endereço: Secretaria de Estado da Educação - Gerência Executiva de Educação de Jovens e Adultos – GEEJA- Centro Administrativo Integrado – Bloco 1 – 4º andar - Cep: 58015-900 - João Pessoa /PB. Tel.: 3218-4047 / 4097 / 4046 / 4026 / 4013 / 4347 / 4346.

12.2 Após análise dos recursos, o resultado final da seleção será publicado no Endereço eletrônico site www.paraiba.pb.gov.br/educacao.

12.3 As atividades desenvolvidas pelos alfabetizadores, no âmbito do Programa são consideradas de natureza voluntária, não gerando vínculo empregatício, ou qualquer obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

12.4. A inscrição implica conhecimento e a aceitação do contido neste Edital.

12.5 Não serão fornecidos atestados ou certificações seletivas à classificação ou pontuação de candidatos.

12.6 Os candidatos que prestarem declaração falsa no ato da inscrição ou caso não possam satisfazer a todas as condições enumeradas neste edital, terão sua inscrição cancelada e serão anulados todos os atos decorrentes, mesmo que classificados no processo seletivo.

12.7 O candidato portador de deficiência participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere à avaliação e a pontuação determinada.

12.8 Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de prova de títulos ou recontagem de pontos.

12.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado.

João Pessoa, 28 de junho de 2013.

Márcia de Figueiredo Lucena Lira
Secretária Executiva de Estado da Educação

UFCG/BIBLIOTECA

ANEXO I
QUADRO DE VAGAS

| 13 MUNICÍPIOS | | | | |
|--------------------------|-----|--------------------|-------------------|--------------|
| MUNICÍPIO | GRE | TURMAS ZONA URBANA | TURMAS ZONA RURAL | TOTAL TURMAS |
| Alagoinha | 2ª | 05 | - | 05 |
| Araçagi | 2ª | 06 | 32 | 38 |
| Tenório | 3ª | 7 | 5 | 12 |
| Cubati | 4ª | 5 | 5 | |
| São Mamede | 6ª | 13 | - | 13 |
| Itaporanga | 7ª | - | 19 | 19 |
| São Bento | 8ª | 27 | 13 | 40 |
| Poço José de Moura | 9ª | 1 | 9 | 10 |
| São João do Rio do Peixe | 9ª | 11 | 35 | 46 |
| São José de Piranhas | 9ª | 39 | 21 | 60 |
| Cajazeirinhas | 13ª | 2 | 10 | 12 |
| Lagoa | 13ª | - | 8 | 8 |
| Pombal | 13ª | 1 | 5 | 6 |

ANEXO II
GERÊNCIAS REGIONAIS DE ENSINO
LOCAL DE INSCRIÇÕES

| GERÊNCIA | MUNICÍPIO (SEDE) | ENDEREÇO | FONE/FAX |
|----------|---------------------|--|--|
| 2ª | Guarabira | Rua Dr. Sales, 30 - Centro 58200-000 | 3271-3249 3271-3418 3271-1985 3271-3692 |
| 3ª | Campina Grande | Rua João da Mata, 722 – Centro 58400-245 | 3331-4149 3341-1464 3341-6030/38 |
| 4ª | Cuité | Rua Francisco Teodoro da Fonseca, 456. CEP. 58175-000 | 3372-2358 3372-2245 |
| 6ª | Patos | Praça Edvaldo Motta, s/n - Centro 58700-000 | 3423-2786/2067 |
| 7ª | Itaporanga | Rua Manoel Moreira Dantas, s/n - Centro 58780-000 | 3451-2558 3451-2281 |
| 8ª | Catolé do Rocha | Rua Manoel Alves Maia, 94 58884-000 | 3441-1285 |
| 9ª | Cajazeiras | Rua Padre Rolim, 156 58900-000 | 3531-7116/ 7010/1580 |
| 13ª | Pombal | Rua José de Paiva Gadelha, 123 - 58801-620 | 8872-4652/9931-7860 |

Programa Brasil Alfabetizado

Orientações sobre o Programa Brasil Alfabetizado



UFCC/BIRI/CTEOP

ÍNDICE

| | |
|---|----------|
| 1 ACESSO E OPERAÇÃO DO SISTEMA | 1 |
| 1.1 Procedimentos para o acesso ao Sistema..... | 1 |
| 1.2 Modificações de Dados | 1 |
| 1.3 Login no Sistema | 2 |
| 1.4 Recuperar ou desbloquear a senha de acesso ao SBA | 2 |
| 1.5 Navegação do Sistema travada ou apresentando outra anormalidade | 2 |
| 2 TERMO DE ADESÃO E ENTIDADE..... | 2 |
| 2.1 Quem pode fazer adesão ao Programa Brasil Alfabetizado? | 2 |
| 2.2 Adesão a um ciclo do PBA..... | 2 |
| 2.3 Procedimentos e etapas para efetuar a Adesão..... | 3 |
| 2.4 Observações importantes sobre a Adesão | 3 |
| 2.5 Prazo final para adesão ao Programa Brasil Alfabetizado..... | 3 |
| 2.6 O Município fazia parte da abrangência da SEDUC no exercício anterior e no exercício atual fez adesão direta. Como fazer para que o Técnico de Apoio seja o Gestor Local do município | 3 |
| 2.7 Como transformar o Técnico de Apoio de um ciclo Gestor Local para o ciclo seguinte..... | 4 |
| 2.8 Alteração dos dados da Entidade e troca do Dirigente | 4 |
| 3 PPALFA | 5 |
| 3.1 Metas indicadas no PPALFA para os anos seguintes ao da adesão | 4 |
| 3.2 Meta inferior ao indicado no PPALFA..... | 4 |
| 3.3 Aprovação do PPALFA..... | 4 |
| 3.4 Relatório Final dos Ciclos Anteriores | 5 |
| 3.5 Como inserir o Relatório | 5 |
| 4 FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA | 5 |
| 4.1 Formação Inicial | 5 |
| 4.2 Formação Continuada | 5 |
| 4.3 Entidade Formadora | 5 |
| 4.4 Sugestões para os Temas das Formações | 6 |
| 4.5 Carga Horária para as Formações | 6 |
| 4.6 Avaliação dos Alfabetizadores..... | 6 |

| | |
|--|-----------|
| 4.7 Pagamento dos formadores das equipes de alfabetização | 6 |
| 4.8 Prestação de contas de pagamento feito a formador pessoa física | 7 |
| 4.9 Pagamento feito com cheque ao portador..... | 7 |
| 4.10 Valor da hora/aula a ser paga na formação | 8 |
| | 8 |
| 4.11 Formador sendo funcionário de instituição pública (federal, estadual ou municipal)..... | 8 |
| 5 RECURSOS DE APOIO | 8 |
| 5.1 Transferência de Recursos | 8 |
| 5.2 Cálculo da quantia de recursos a ser transferida aos entes..... | 8 |
| 5.3 Despesas que devem ser pagas com o Valor de Apoio | 9 |
| 5.4 Exemplos de materiais escolares que podem ser adquiridos com o valor de apoio..... | 9 |
| 5.5 Exemplos de materiais pedagógicos para uso nas turmas..... | 9 |
| 5.6 Gêneros alimentícios..... | 10 |
| 5.7 Aquisição de gêneros alimentícios e agricultura familiar | 10 |
| 5.8 Mudança do valor dos recursos de apoio em relação ao ano anterior..... | 10 |
| 6 BOLSISTAS E BOLSAS | 10 |
| 6.1 Procedimentos para cadastro de bolsistas..... | 10 |
| 6.2 Cuidados em relação ao cadastro de bolsistas | 11 |
| 6.3 Substituição de bolsista | 12 |
| | 12 |
| 6.4 Mês de substituição do bolsista | 12 |
| 6.5 Tipos e valores das bolsas | 12 |
| | 12 |
| 6.6 Pendências de pagamento de bolsas aos voluntários..... | 13 |
| 6.7 Devolução de bolsas por meio de GRU..... | 13 |
| 6.8 Transferir bolsista de um Ente Executor para outro..... | 14 |
| 7 TURMAS..... | 15 |
| 7.1 Cadastro e alteração de turmas..... | 15 |
| 7.2 Vincular bolsista (Alfabetizador, Coordenador e Tradutor) à turma..... | 15 |
| 7.3 Tempo de duração e carga horária para os cursos de alfabetização..... | 15 |

| | |
|---|-----------|
| 7.4 Ativação da turma..... | 16 |
| 7.5 Interrupção do funcionamento de uma turma (Paralisação de Turma)..... | 16 |
| 7.6 Cancelamento de Turmas..... | 17 |
| 7.7 Substituição de Alfabetizando em turmas que já possuem a quantidade máxima de alfabetizandos..... | 17 |
| 7.8 Modificar a situação do Alfabetizando em uma turma..... | 18 |
| 7.9 Mudando o alfabetizando de turma..... | 18 |
| 8.ALFABETIZADORES, COORDENADORES e TRADUTORES-INTERPRETES DE LIBRAS (bolsistas)..... | 18 |
| 8.1 Alfabetizador..... | 18 |
| 8.1.2 Número de alfabetizandos permitido por turma..... | 19 |
| 8.2 Coordenador de turmas..... | 19 |
| 8.3 Bolsista (alfabetizador, coordenador ou tradutor de LIBRAS)..... | 21 |
| 8.4 Inclusão de Alfabetizandos..... | 21 |
| 9. Teste Cognitivo..... | 21 |
| 10 PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS FINANCEIROS | 22 |
| 10.1 Documentos necessários | 22 |
| 10.2 Prazo para envio | 22 |
| 10.3 Para onde enviar a Prestação de Contas | 22 |
| 11 CONSULTA DE USUÁRIOS | 23 |
| 12 OLHAR BRASIL, CADASTRO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (CADASTRO ÚNICO)..... | 22 |
| 12.1 Projeto Olhar Brasil..... | 22 |
| 12.2 Cadastro Único..... | 23 |
| 13 SISTEMA DE GESTÃO DE BOLSA (SGB) | 23 |
| 13.1 Acesso ao sistema..... | 23 |
| 13.2 Modificação de dados | 24 |
| 13.3 Alteração de senha | 24 |
| 13.4 Recuperação de senha | 24 |
| 13.5 Procedimentos para pagamento das parcelas das bolsas..... | 24 |

| | |
|---|-----------|
| 13.6 Obrigações do Gestor Local | 24 |
| 13.7 Situação do Bolsista | 25 |
| 14 Denúncias..... | 25 |
| 14.1 Fazendo uma denúncia | 25 |
| 15 BIBLIOGRAFIA E PRODUÇÃO | 26 |
| 15.1 Bibliografia | 26 |
| 15.2 Produção | 26 |

UFMG/BIBLIOTECA

Programa Brasil Alfabetizado

1 Acesso e Operação do Sistema [Brasil Alfabetizado \(SBA\)](#)

1.1 Procedimentos para o acesso ao Sistema

O SBA está disponível no endereço eletrônico:

<http://brasilalfabetizado.fnde.gov.br/>

O Sistema direciona automaticamente para autenticação no SSD (Sistema Segurança Digital). Usuários **não cadastrados** precisam solicitar o pré-cadastro no SBA (Sistema Brasil Alfabetizado), que é o sistema que gerencia o PBA (Programa Brasil Alfabetizado). A opção "Solicitar Pré-cadastro" está disponível na primeira página (tela) do SBA, do lado esquerdo da tela. Após o fornecimento do CPF, o usuário deve preencher todos os dados do formulário de pré-cadastro e salvar.

Após o pré-cadastro é necessário solicitar e aguardar a liberação do acesso:

Gestor Local: o acesso dos Gestores Locais é liberado pelo Gestor MEC a partir do envio de um dos documentos abaixo:

1. Ofício assinado pelo Prefeito ou Secretário Estadual de Educação, no caso de não haver nenhum gestor local anterior por se tratar de primeira adesão ao PBA.
2. Termo de alteração do Gestor Local, disponível na opção Serviços > Baixar Arquivos do SBA.

Técnico de Apoio: o acesso dos Técnicos de Apoio é liberado pelo Gestor Local na opção Sistema > Usuários > Consultar.

- ◆ Digitar CPF ou nome do usuário, selecioná-lo, marcar a opção "ATIVAR" e salvar.

Coordenador de Turmas: o acesso dos Coordenadores de Turma é liberado pelo Gestor Local por meio do SBA na opção Sistema > Usuários > Consultar.

- ◆ Digitar CPF ou nome do usuário, selecioná-lo, marcar a opção "ATIVAR" e salvar.

1.2 Modificações de Dados

Para modificar os dados do usuário, basta clicar na opção "Alterar dados do usuário", fornecer CPF e Senha, inserir uma justificativa para a alteração, modificar os campos necessários e clicar no botão "Próximo" para avançar para as próximas opções, após finalizar todas as alterações clique em "Salvar".

Para alterar a senha de acesso ao SBA clique na opção "Alterar Senha de usuários", preencha os campos requisitados e clique no botão "Alterar Senha".

1.3 Login no Sistema

Para efetuar o *login* o usuário deve clicar no botão “Identificador e Senha” (janelas localizadas à direita) e digitar o CPF e a Senha.

Ao entrar no sistema, após o *login*, no canto superior direito da tela deverá ser escolhido o “Ano Exercício” ao qual os usuários desejam se vincular.

1.4 Recuperar ou desbloquear a senha de acesso ao SBA

Caso o usuário esqueça ou bloqueie por acidente a senha de acesso ao SBA, ele deverá clicar no botão “Recuperação e Desbloqueio de Senha” na página inicial do SBA, do lado esquerdo, inserir o CPF e o e-mail, e anotar o código gerado. Em alguns minutos o usuário receberá um e-mail com instruções para desbloquear a senha. A senha a ser gerada precisa ser alfa-numérica (conter tanto letras quanto números).

1.5 Navegação do Sistema travada ou apresentando outra anormalidade

Caso o sistema esteja apresentando alguma anormalidade na execução, antes de entrar em contato com o suporte tente um dos procedimentos abaixo:

- reiniciar ou trocar de navegador (trocar Firefox, versão 1.5 ou superior, por Internet Explorer, versão 6.0 ou superior, ou vice-versa), caso isso não resolva é recomendado aguardar alguns minutos.

- realizar a limpeza de CACHE, que pode ser feita da seguinte maneira:

⇒ No navegador Internet Explorer:
Pressionar as teclas de atalho CTRL+ F5.

⇒ No navegador Mozilla Firefox:
Pressionar as teclas de atalho CTRL+SHIFT+DELETE.

2 Termo de Adesão e Entidade

2.1 Quem pode fazer adesão ao Programa Brasil Alfabetizado?

As Prefeituras Municipais e as Secretarias Estaduais de Educação. É vedada a adesão direta ao MEC de ONGs e Entidades Cíveis ou Privadas, com ou sem finalidade lucrativa.

2.2 Adesão a um ciclo do PBA

A cada novo ciclo ou exercício do Programa Brasil Alfabetizado, é obrigatório o preenchimento do Termo de Adesão e do PPALFA para todos os entes interessados em participar do Programa, independentemente de já terem feito sua

adesão em anos anteriores.

2.3 Procedimentos e etapas para efetuar a Adesão

Os Entes devem fazer o Termo de Adesão ao PBA, no qual se comprometem a seguir as metas do plano, bem como, intensificar as ações de alfabetização.

I - Se ainda não existe um gestor local ativo no SBA, indicado pelo Ente Executor:

- 1º Passo: pessoa indicada como Gestor Local, acessar <http://brasilalfabetizado.fnnde.gov.br>
- 2º Passo: selecionar opção "Solicitar pré-cadastro";
- 3º Passo: escolher a opção adequada e fazer o preenchimento das informações, indicando o perfil "Gestor Local";
- 4º Passo: encaminhar solicitação de liberação de acesso pelo Fale Conosco (disponível no site do MEC);
- 5º Passo: aguardar ativação do cadastro pelo gestor MEC;
- 6º Passo: acessar o SBA e realizar o login, informando CPF e senha, ao ser solicitado informar o CNPJ do órgão a que está vinculado (Secretaria Estadual ou Prefeitura);
- 7º Passo: selecionar opção "Adesão e PPALFA";
- 8º Passo: confirmar as informações do Termo de Adesão já preenchidas e complementar as demais;
- 9º Passo: aceitar as condições estabelecidas no Termo de Adesão;
- 10º Passo: clicar em "Continuar";
- 11º Passo: preencher as informações do Plano Plurianual de Alfabetização-PPALFA e finalizar para que seja enviado ao MEC;
- 12º Passo: acompanhar pelo SBA a análise do PPALFA pelo Gestor MEC;
- 13º Passo: atender às diligências indicadas pelo Gestor MEC, quando for o caso;
- 14º Passo: após aprovação pelo Gestor MEC, enviar os documentos (Termo de Adesão e PPALFA), devidamente assinados e com firma reconhecida, para a SECAD/MEC.

II - Se já existe um gestor local ativo no SBA, indicado pelo Ente Executor:

- Seguir o procedimento indicado no item I acima a partir do 6º passo.

2.4 Observações importantes sobre a Adesão

a) A **versão impressa** do Termo de Adesão, e do Plano Plurianual de Alfabetização com firma reconhecida da assinatura do responsável administrativo pela execução do Programa e do gestor local, indicando a sua concordância em relação a designação para o trabalho, deverá ser **obrigatoriamente enviada** para o seguinte

endereço:

Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão
Coordenação Geral de Alfabetização - Programa Brasil Alfabetizado
Esplanada dos Ministérios – Ministério da Educação - Bloco L
Ed. Sede – Sala 218
Brasília – DF
CEP 70.047-900

ATENÇÃO:

1. Encaminhar o termo de adesão impresso e assinado sem que tenha sido extraído do SBA não caracteriza adesão ao PBA;
2. É extremamente importante atualizar os dados da Entidade no novo Termo de Adesão, com o correto preenchimento do CNPJ, CEP, logradouro e contatos do Ente Executor e, principalmente, do Gestor Local.

2.5 Prazo final para adesão ao Programa Brasil Alfabetizado

Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios interessados em participar do Programa deverão preencher e encaminhar o Termo de Adesão e o PPALFA, em até 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação da Resolução vigente.

2.6 O Município fazia parte da abrangência da SEDUC no exercício anterior e no exercício atual fez adesão direta. Como fazer para que o Técnico de Apoio seja o Gestor Local do município

A entidade deve solicitar a alteração do perfil do Técnico de Apoio para Gestor Local por meio de fax, contendo CPF e nome completo. A SECADI irá alterar o perfil e retirar a vinculação do usuário à entidade atual.

Ao fazer login como Gestor Local, o sistema irá solicitar ao usuário a nova vinculação. A SECADI irá ativar a nova vinculação do usuário e este poderá acessar o SBA como Gestor Local para a nova entidade informada.

2.7 Como transformar o Técnico de Apoio de um ciclo Gestor Local para o ciclo seguinte

A entidade deve solicitar o cancelamento do Gestor Local atual e solicitar a alteração do perfil do Técnico de Apoio para Gestor Local, por meio de fax contendo CPF e nome completo tanto do Gestor Local como do Técnico de Apoio. A SECADI irá cancelar o Gestor Local e alterar o perfil do Técnico de Apoio para Gestor Local.

No cadastro do Técnico de Apoio devem estar informados o telefone de contato para que ele seja aceito como Gestor local.

2.8 Alteração dos dados da Entidade e troca do Dirigente

Para alterar os dados da entidade, acessar a página principal do SBA, no menu principal, na aba superior centralizada. Selecione a opção “Cadastros”, clique em “Entidade”, clique no botão “Alterar cadastro da Entidade” ou “Alterar cadastro do Dirigente”, o sistema apresentará o formulário com os dados, altere os campos desejados e clique em salvar.

ATENÇÃO:

É muito importante manter atualizados os dados de entidade e dirigente.

3 PPALFA

3.1 Metas indicadas no PPALFA para os anos seguintes ao da adesão

Essas metas são usadas como referência. O Ente Executor pode ter uma execução menor ou maior à meta prevista. Entretanto, deve-se sempre ter a preocupação de informar os dados mais próximos da realidade da proposta a ser apresentada à SECADI.

3.2 Meta inferior ao indicado no PPALFA

Se a quantidade de alfabetizando efetivamente atendida pelo Ente Executor em um determinado exercício for inferior à meta proposta no PPALFA, o valor de apoio será ajustado na segunda parcela paga no mesmo ciclo, ou na adesão ao ciclo seguinte por meio de um desconto correspondente ao valor restante.

3.3 Aprovação do PPALFA

O Gestor deve acompanhar o andamento do processo de aprovação do PPALFA por meio do SBA. Na tela inicial é informado o status da análise. Havendo diligência, o Ente Executor deve responder de forma tempestiva.

3.4 Situação Final do Alfabetizando

Para adesão em 2011 é pré-requisito o preenchimento no SBA do relatório de Situação Final dos alfabetizando das turmas finalizadas dos ciclos de 2008, 2009 e 2010, que o ente executor tenha aderido. Caso o município não possua as informações, deverá entrar com uma ação judicial contra o gestor anterior, pois a falta das informações poderá comprometer a prestação de contas junto ao FNDE.

3.5 Como inserir a Situação Final dos Alfabetizando

No menu principal, na aba superior à direita, clique em “Acompanhamento” e “Alfabetizando”, “Situação Final”. O sistema apresenta uma tela de filtro solicitando Coordenador e Alfabetizador/turma. Para cada turma será apresentada a relação de alunos. Será apresentado um pequeno questionário sobre a situação final para cada um dos alunos.

Obs.: Após a conclusão, os dados não poderão mais ser modificados. Caso tenha ocorrido algum erro de preenchimento, o Gestor Local deverá informar à Coordenação do Programa/MEC o código do alfabetizando e a turma na está cadastrado, por meio do Fale Conosco, e solicitar que permita a correção.

4 Formação Inicial e Continuada

4.1 Formação Inicial

As entidades participantes do Programa Brasil Alfabetizado deverão fazer a formação inicial dos alfabetizadores, coordenadores e tradutores intérpretes de LIBRAS diretamente ou por meio de instituição formadora.

4.2 Formação Continuada

A formação continuada será o espaço de troca de experiências, relatos de práticas bem sucedidas, discussão de dificuldades, planejamentos coletivos, confecção de materiais e leituras complementares. Esse espaço servirá, também, à capacitação dos alfabetizadores e coordenadores como agentes mobilizadores nas ações de encaminhamento para a continuidade dos estudos, e na obtenção do registro civil para aqueles que ainda não o possuem.

4.3 Entidade Formadora

Caso a entidade participante do Programa Brasil Alfabetizado opte pela indicação de uma Instituição formadora, esta deverá responsabilizar-se, a critério do gestor local, também pela supervisão da formação continuada dos alfabetizadores e pela prestação de assessoria técnico-pedagógica.

4.4 Sugestões para os Temas das Formações

- identificação dos sujeitos envolvidos e suas diversidades (Quem são eles? Quais são seus interesses e suas expectativas?);
- história da educação de jovens e adultos;
- concepções sobre alfabetização de jovens e adultos no Brasil e suas respectivas metodologias;
- processo histórico-sócio-cultural de humanização (relação homem-natureza, sociedade e cultura);
- cidadania;
- o mundo do trabalho;
- metodologias de formação de leitores e práticas sociais de leitura;
- construção da língua oral e escrita na alfabetização de jovens e adultos (como os alfabetizadores e alfabetizados ensinam e aprendem);
- função social da leitura e da escrita da matemática e outros campos do conhecimento;
- registro e avaliação da aprendizagem;
- a mudança na vida dos sujeitos após o processo de alfabetização.
- capacitação para o Projeto Olhar Brasil

O rol de temáticas para formação dos alfabetizadores não se esgota e deve ser elencado conforme a realidade local, a experiência dos alfabetizadores e a especificidade dos segmentos que serão atendidos.

4.5 Carga Horária para as Formações

No planejamento da formação deve-se considerar a carga de 40 horas, no mínimo, para formação inicial, sendo que esta deverá ser concluída antes do início do processo de alfabetização.

Deve-se considerar, ainda, a obrigatoriedade da formação continuada presencial e coletiva, com carga horária mínima de duas horas semanais ou 4 horas/aula quinzenais.

4.6 Avaliação dos Alfabetizadores

Tendo em vista que a avaliação é parte integrante do processo de aprendizagem e que a formação dos alfabetizadores e coordenadores não foge a essa regra, para a avaliação dos alfabetizadores considere alguns aspectos como: concepção de avaliação adotada; suas formas e instrumentos; valorização e participação da reflexão coletiva; assiduidade; pontualidade e dedicação aos estudos; engajamento e compromisso social dos alfabetizadores.

4.7 Pagamento dos formadores das equipes de alfabetização

Devem ser obedecidas as exigências constantes nas Leis nos. 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública), 10.520/02 (Lei do Pregão) e legislações correlatas na esfera estadual, distrital ou municipal e no Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005 (regulamenta o pregão na forma eletrônica). Isso porque toda compra, alienação e contratação de serviços por órgãos públicos devem seguir as regras constantes nesses normativos.

Além disso, O Manual Operacional do Programa Brasil Alfabetizado, Anexo IV da Resolução CD/FNDE nº 32/2011, oferece um quadro de pagamentos para formadores, com valores-base a serem pagos aos profissionais responsáveis pela formação, de acordo com sua qualificação e experiência.

4.8 Prestação de contas de pagamento feito a formador pessoa física

Deve ser realizada por meio de recibo ou nota fiscal.

O Ente Executor deve manter, por cinco anos, arquivada em sua sede a prestação de contas e todos os comprovantes originais dos pagamentos feitos com os recursos transferidos pelo Programa, para que documentação fique disponível para ser auditada pelo FNDE, pelos órgãos de controle interno e externo e pelo Ministério Público.

Os recibos, faturas, notas fiscais e outros documentos que comprovem os pagamentos devem ter sido emitidos em nome do Ente Executor e devem estar identificados com o nome do FNDE/MEC e do Programa.

4.9 Pagamento feito com cheque ao portador

Conforme o Decreto nº 7.507/2011, que disciplina a movimentação de transferências da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, a **partir de 29 de agosto de 2011 qualquer pagamento com recursos recebidos do Programa Brasil Alfabetizado só poderá ser realizado por meio eletrônico**, mediante crédito na conta corrente do fornecedor ou do prestador de serviços, devidamente identificados (parágrafo 1º do Artigo 2º). Não serão mais admitidos pagamentos em cheque.

4.10 Valor da hora/aula a ser paga na formação

O Manual Operacional do Programa Brasil Alfabetizado (anexo da Resolução) oferece um quadro de pagamentos para formadores, com valores-base a serem pagos aos profissionais responsáveis pela formação, de acordo com sua qualificação e experiência. Como está indicado, este quadro é uma base norteadora dos valores, desta forma, o Ente Executor tem governabilidade para pagar valores diferentes do apresentado de acordo com a realidade local.

4.11 Formador sendo funcionário de instituição pública (federal, estadual ou municipal)

O formador poderá ser funcionário de instituição pública, desde que tenha carga horária disponível além daquela dedicada ao seu trabalho na rede pública. Ou seja, ele tem que fazer a formação no período em que não esteja trabalhando para a Rede Pública. Isso porque não é lícito receber das duas fontes pela mesma carga horária trabalhada.

5 Recursos de Apoio

5.1 Transferência de Recursos

A Resolução do PBA indica que os recursos para financiamento das ações do Programa serão transferidos de forma automática aos EEx, sem a necessidade de firmar convênio ou outro instrumento similar.

Todo o recurso de apoio é transferido pelo FNDE para a conta do Ente Executor. A responsabilidade pela contratação da entidade formadora, compra de materiais e gêneros alimentícios e transporte é do Ente Executor, que deverá prestar contas da utilização dos recursos ao FNDE.

5.2 Cálculo da quantia de recursos a ser transferida aos entes

O montante de recursos a serem transferidos para financiar as ações de apoio à Alfabetização de Jovens e Adultos será calculado com base no número de alfabetizandos e alfabetizadores previstos pelo EEx, a partir da seguinte fórmula:

$$VA = \{ [(Ar/10) \times 250 \times m] + [(Au/20) \times 250 \times m] \} \times 0,50$$

Em que:

VA: valor de apoio

Ar: número de alfabetizandos da zona rural

Au: número de alfabetizandos da zona urbana

10: número médio referencial de alfabetizandos nas salas de aula rurais

20: número médio referencial de alfabetizandos nas salas de aula urbanas

250: valor, em R\$, da bolsa de referência

m: número de meses do Programa por parceiro

5.3 Despesas que devem ser pagas com o Valor de Apoio

O valor de apoio destina-se ao financiamento das seguintes ações:

- a) formação inicial e continuada dos alfabetizadores, coordenadores de turmas e tradutores-intérpretes de LIBRAS;
- b) aquisição de material escolar, incluindo-se os custos de reprodução do teste cognitivo a ser aplicado aos alfabetizandos;
- c) aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar dos alfabetizandos;
- e) transporte de alfabetizandos; e
- c) aquisição ou reprodução e distribuição de material pedagógico e literário para uso nas turmas;
- d) aquisição ou reprodução e distribuição de material didático somente para aqueles Entes Executores - EEx que não fizerem parte do PNLD-EJA.

5.4 Exemplos de materiais escolares que podem ser adquiridos com o valor de apoio

I - Lista de materiais escolares para alfabetizandos:

Apontador de lápis, giz de cera, Arame, lápis de cor, Argila, lápis preto nº 2, Atlas geográfico, massa de modelar, Bloco para desenho, papel almaço com pauta, Borracha, papel sulfite, caderno, pasta com elástico, caneta esferográfica, Pasta polionda, caneta hidrográfica, pincel, cola em bastão, Régua plástica de 30 cm, cola líquida branca, tesoura de metal sem ponta, Dicionário e tinta guache.

5.5 Exemplos de materiais pedagógicos para uso nas turmas

II - Lista de materiais pedagógicos para uso nas turmas:

Apagador, pacote de etiquetas, bloco para desenho, papel cartão, caderno universitário espiral, papel celofane, caneta hidrográfica, papel crepom, caneta marca-texto, papel-de-seda, caneta para transparência, papel pardo, Cartolina, papel sulfite, cola bastão, pasta catálogo, cola líquida branca, pasta com elástico, compasso sem tira linha, pincel, estojo para apagador, pincel atômico, E.V.A. (etil

vinil acetato), pincel para quadro branco, fita crepe, refil de pincel para quadro branco, fita adesiva, régua plástica de 30 cm, giz branco, TNT (tecido não-tecido), giz colorido, estêncil a álcool, giz de cera, estêncil a tinta, lápis-borracha, tesoura de metal sem ponta, lápis de cor, tinta guache, lápis preto nº 2 e transparência

5.6 Gêneros alimentícios

Os recursos para a aquisição de gêneros alimentícios só podem ser utilizados para fornecer alimentação **aos alfabetizandos** matriculados e freqüentes, **durante** o período das aulas.

5.7 Aquisição de gêneros alimentícios e agricultura familiar

Não existe a obrigatoriedade de aquisição dos gêneros alimentícios destinados à merenda do alfabetizando por meio da agricultura familiar, entretanto, a utilização desta forma de aquisição, diretamente dos agricultores familiares, traz vantagens ao EEx uma vez que pode ser realizada por meio de dispensa de licitação agilizando o processo.

5.8 Mudança do valor dos recursos de apoio em relação ao ano anterior

O valor dos recursos se modifica proporcionalmente à meta que foi atingida no ano anterior. Se no PPALFA de determinado ano o Ente cadastrou como meta 100 alfabetizandos e só conseguiu atingir 90, no ano seguinte caso o Ente cadastre 100 novamente, o FNDE só repassará recursos para 90, assumindo que o Ente tenha acumulado os recursos disponibilizados para os 10 alfabetizandos restantes do ano anterior. No caso do Ente atingir um número superior (Ex: 110) ao que estava como meta (Ex: 100), os recursos de apoio gastos com os 10 alfabetizandos que ultrapassaram a meta serão de responsabilidade exclusiva do EEx.

6 Bolsistas e bolsas

6.1 Procedimentos para cadastro de bolsistas

Esta funcionalidade está disponível para os perfis Gestor Local e Técnico de Apoio.

1 – Após logado no sistema, no menu principal, na aba superior centralizada, selecione “Cadastros”, clique em “Bolsistas”.

2 – O sistema apresenta formulário de pesquisa. Selecione um ou mais critérios de busca e, em seguida clique no botão “Buscar” para editar um bolsista já cadastrado. O sistema apresentará a lista de bolsistas conforme o estado do gestor local. Para cadastrar um novo Bolsista, clique no botão “Incluir Bolsista”.

3 – Após incluir o CPF clique em “Entrar”.

4 – O sistema apresenta o formulário.

Os dados apresentados foram recuperados da Receita Federal do Brasil. Complemente-os para a inclusão do Bolsista.

Os campos que apresentarem o ícone vermelho ao lado são de preenchimento obrigatório.

5 – Ao informar o CEP, o sistema habilita os campos abaixo nas Informações Bancárias:

Banco – Banco do Brasil.

Faixa – Km mais próximos do CEP informado.

UF – estados mais próximos do CEP informado.

Município – apresentados conforme o estado selecionado.

Agência – apresentadas conforme o município selecionado.

Deve-se usar um CEP e Agência Bancária de localidade próxima à Secretária de Educação ou Prefeitura na qual o bolsista encontra-se vinculado.

Selecione os campos e clique no botão “Salvar”.

6 – Se desejar incluir outros documentos ao cadastro, clique na aba “Documentos Bolsista”.

O sistema apresenta uma lista de documentos.

ATENÇÃO:

O cadastro do bolsista só deve ser realizado uma vez. Caso o bolsista seja voluntário também no exercício seguinte, basta vinculá-lo diretamente na respectiva turma.

O bolsista só pode atuar no ciclo seguinte após o término das turmas a que ele está vinculado no ciclo anterior.

6.2 Cuidados em relação ao cadastro de bolsistas

Ter atenção em relação ao perfil de vínculo definido (LEI 11947/2009 Coordenador, Alfabetizador e Tradutor de LIBRAS), *situação* e ativação das turmas.

6.3 Substituição de bolsista

Para substituir bolsista na turma, nos formulários de alteração dos dados cadastrais da turma (Menu principal > Cadastros > Turma), selecione a turma na qual deseja vincular o bolsista e selecione o item “Substituir bolsistas ou ver histórico de vinculações de bolsistas”, clique no botão “Substituir” na coluna “Ação”, insira o motivo, data, observação e use algum dos critérios para a busca

do novo bolsista. Quando o sistema apresentar o resultado da busca, clique em "Confirmar Substituição".

Atenção:

O bolsista substituto só passará a receber as bolsas a partir da data da substituição, e observará a seguinte regra:

-se a substituição ocorrer após a metade do mês, o bolsista fará jus às bolsas a partir do mês seguinte ao da substituição.

6.4 Mês de substituição do bolsista

Receberá a bolsa no mês de substituição aquele bolsista cujo período de vinculação no mês seja maior em dias corridos.

Por exemplo: Se uma substituição ocorre em maio, no dia 18/05, a bolsa será gerada para o bolsista substituído, pois a vinculação dele no mês de maio possui 18 dias e a do bolsista substituto possui 13 dias.

Dica: Se for possível negociar a data da substituição, é preferível que ela ocorra logo no final ou início do mês.

6.5 Tipos e valores das bolsas

I - **Bolsa classe I:** R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) mensais para o alfabetizador de uma turma ativa;

II - **Bolsa classe II:** R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais) mensais para o alfabetizador de uma turma ativa de população carcerária ou jovens em cumprimento de medidas sócio-educativas;

III - **Bolsa classe III:** R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) mensais para o tradutor-intérprete de Libras que auxilia o alfabetizador em turma ativa que inclui jovens, adultos e idosos surdos;

IV - **Bolsa classe IV:** R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais para os coordenadores de turmas de alfabetização ativas, conforme normas do art. 11 desta Resolução;

V - **Bolsa classe V:** R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais para o alfabetizador e tradutor-intérprete de Libras com duas turmas de alfabetização ativas.

6.6 Pendências de pagamento de bolsas aos voluntários

Para informar pendências de pagamento de bolsas aos voluntários do Programa, deverá ser utilizada a planilha disponível na opção **Serviços -> Baixar Arquivos -> Modelo para pendências de bolsas** do SBA. O gestor deve registrar todas as informações constantes na planilha de pendências e encaminhar para a equipe de suporte do programa anexando no formulário do Fale Conosco.

6.7 Devolução de bolsas por meio de GRU

- 1 – Acesse o portal <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/>
- 2 – Na página inicial escolha a opção “GRU – Guia de Recolhimento da União” no menu do lado direito
- 3 – Na tela que se abre escolha a opção “Impressão – GRU” no menu do lado esquerdo
- 4 – Neste momento, preencha os campos da GRU com as seguintes informações:
UG (Unidade Gestora): 153173 ; Gestão: 15253 ;
Recolhimento código:
666661 (FNDE – Devol. Rec. Transf. Legal no exercício): caso o valor a ser devolvido foi recebido no mesmo exercício;
288500 (Restit. Recur. Convenio Ex. Anterior) : se o valor a ser devolvido foi recebido no ano anterior;
(selecione o código do recolhimento através do botão correspondente ao campo)
- 5 – Acione o botão Avançar
- 6 – Na próxima tela continua o preenchimento de outros campos da GRU :
 - Número de Referência: 212198021;
 - Competência: informar o mês e ano a que se refere a bolsa a ser devolvida. Ex: 062008 (tudo junto, a separação é automática) ;
 - Vencimento: informar a data do vencimento que poderá ser igual à data do recolhimento – 14072009 (tudo junto, a separação é automática);
 - CPF do contribuinte: Informar o número do CPF do(a) bolsista que está devolvendo o valor recebido indevidamente;
 - Nome do Contribuinte/Recolhedor: Informar o nome do(a) bolsista e identificação do Programa a que se refere. Colocar após o nome um traço e o Programa (ex: Paulo da Silva – SBA);
 - Nos próximos campos, preencher somente os campos “Valor principal” e repetir a quantia no campo “Valor total”E por fim, clique no botão “Emitir GRU”
- 7 – O recolhimento será feito exclusivamente nas agências do Banco do Brasil;
- 8 – Após o pagamento o próximo e último passo é enviar o documento GRU comprobatório para o Gestor do Programa junto ao MEC. No caso do Programa Brasil Alfabetizado, deverá ser enviado para:

Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão
Coordenação Geral de Alfabetização - Programa Brasil Alfabetizado
Espianada dos Ministérios – Bloco L – Ed. Sede – Sala 218
Brasília – DF
CEP 70.047-900

Observações:

- Caso o bolsista tenha que devolver mais de uma parcela, ou seja, parcelas com referências diferentes (ex: 01/2010 e 02/2010), deverá fazer uma GRU para cada parcela devolvida.
- O Gestor do programa encaminhará ofício ao FNDE para que seja registrada no sistema SGB a restituição da(s) parcela(s).

6.8 Transferir bolsista de um Ente Executor para outro

Cada bolsista voluntário (alfabetizador, coordenador de turmas ou tradutor-intérprete de Libras) só pode estar com vinculação ativa referente a um Ente Executor de cada vez. Para alterar a vinculação de um bolsista para outro Ente Executor, o bolsista deve ter sua situação atualizada para "INATIVO" na entidade de origem a partir do procedimento abaixo:

- O EEx ao qual o bolsista está vinculado deverá acessar a opção "Cadastro > Bolsista" buscar pelo campo Nome ou CPF;
- Selecionar o ícone na coluna "ATIVAR/INATIVAR" para alterar a situação;
- Desmarcar a caixa de seleção ao lado da situação "ATIVO" e Salvar.

Após este procedimento o novo Ente Executor pode vincular o bolsista da seguinte forma:

- Acessa a opção cadastro → Bolsista;
- Seleciona botão <Incluir Bolsista>;
- Digita o CPF do bolsista e a mensagem questionando se deseja reaproveitar o cadastro dele;
- Seleciona "SIM";
- Atualizar os dados de contato (telefone, endereço, e e-mail) se necessário;
- Clica em <Salvar> no final da página.

A partir deste momento o bolsista poderá ser vinculado a uma turma da entidade, por meio do cadastro de TURMA.

7 Turmas

7.1 Cadastro e alteração de turmas

Esta funcionalidade está disponível para os perfis Gestor Local e Técnico de Apoio.

Após logado no sistema, no menu principal, na aba superior centralizada, selecione a opção "Cadastros" e clique em "Turma"



O sistema apresenta um formulário de pesquisa;

1 - Para alterar uma turma já cadastrada, selecione um ou mais critérios de busca e, em seguida clique no botão "Buscar", o sistema apresenta as turmas

cadastradas, clique em “Alterar/visualizar cadastro” na coluna “Ação”, o sistema apresenta os formulários, basta alterar os campos nos formulários de acordo com a necessidade.

2 - Para cadastrar uma nova turma, clique no botão “Incluir Nova Turma”. O sistema apresentará o formulário para preenchimento dos dados (formulário Dados da turma) e logo abaixo os formulários complementares. Após incluir os dados necessários, clique em “Salvar dados da turma”.

Dicas:

- Clique nos ícones  e  para expandir ou retrain, respectivamente, os formulários.
- Clique apenas uma vez nos botões e aguarde o sistema dar a resposta.

7.2 Vincular bolsista (Alfabetizador, Coordenador e Tradutor) à turma

Para vincular bolsista à turma, selecione opção Menu principal > Cadastros > Turma, selecione a turma na qual deseja vincular o bolsista e selecione o formulário “Vincular bolsista à turma”, escolha a “Opção de vinculação” (que é a função do bolsista), selecione os critérios de busca e clique em “Buscar”, o sistema mostra o resultado da busca, clique no botão “Vincular” na coluna “Ação”.

7.3 Tempo de duração e carga horária para os cursos de alfabetização

- a) 6 (seis) meses de duração com, no mínimo, 240 (duzentas e quarenta) horas/aula;
- b) 7 (sete) meses de duração com, no mínimo, 280 (duzentas e oitenta) horas/aula; ou
- c) 8 (oito) meses de duração com, no mínimo, 320 (trezentas e vinte) horas/aula.

Os cursos de alfabetização que apresentem duração e carga horária diferente dos estabelecidos neste Artigo, deverão ser submetidos à aprovação da SECAD/MEC (por meio de ofício).

7.4 Ativação da turma

Requisitos:

- 1º O cadastro preenchido corretamente.
- 2º Possuir Alfabetizador e Coordenador vinculados à turma.
- 3º Respeitar as condições previstas na Resolução do PBA.

Para ativar uma turma, acesse *Menu principal > Cadastros > Turma*, busque e selecione a turma que deseja ativar, selecione o formulário “Ativação da turma”, clique em “Verificar requisitos de ativação de turma”, se todos os dados estiverem corretamente preenchidos, aparecerá a opção de “Ativar a Turma”.

Atenção:

A turma **só deve ser ativada após seu efetivo início**, preferencialmente no dia em que iniciou.

Antes de ativar verifique se a data de início da turma cadastrada no sistema está correta, pois esta data não poderá ser alterada depois da turma ativa e ela serve como base para geração das bolsas.

Se a data cadastrada para início da turma não estiver correta, ela deverá ser alterada no SBA antes da ativação da turma.

7.5 Interrupção do funcionamento de uma turma (Paralisação de Turma)

Se houver necessidade de interromper o funcionamento de uma turma, isso é possível com o seguinte procedimento:

Acesse *Menu principal > Cadastros > Turma*, busque a turma que deseja paralisar e selecione o formulário "Cadastro de paralisação da Turma", clique na opção "Incluir nova paralisação", insira o período de paralisação no formato mês/ano e a justificativa para a interrupção, por último, clique em "Salvar Paralisação".

A paralisação da turma poderá ser feita no máximo 3 vezes por exercício, e dura o mês selecionado. O primeiro e o último mês de exercício da turma não podem ser paralisados.

Durante o mês paralisado, não são geradas bolsas para os bolsistas vinculados àquela turma.

7.6 Cancelamento de Turmas

Uma turma deve ser cancelada quando:

- a) Foi ativada indevidamente pelo Gestor Local ou Técnico de Apoio, ou seja, nunca funcionou apesar de ter sido ativada no sistema. Neste caso, o gestor deve verificar se houve pagamento de bolsas referentes a esta turma, e em caso afirmativo, deverá solicitar a devolução.
 - b) Funcionou por um período, sem que tenha chegado ao término. Neste caso, o gestor não deve autorizar nenhuma bolsa referente ao período posterior ao funcionamento.
- Esse procedimento somente poderá ser efetuado pelo Gestor Local:
 - 1- Acesse *Menu principal > Cadastros > Turma*.
 - 2- Inserir o código da turma, clicar no botão buscar.

- 3- Vai aparecer um ícone com círculo vermelho, ao lado do ícone de pagamento, e um "X" dentro desse círculo. Clicando nesse ícone, o sistema solicitará uma justificativa para tal cancelamento, que deverá ser preenchido explicando o motivo e o destino dos seus alfabetizandos. Veja abaixo um Print Screen de uma tela de solicitação de cancelamento:

| Ação | Sus.Ppto | Código | Exercício | CHP.J | Zona | Locação | Situação | Data Início | Data Término |
|---|----------|--------|-----------|----------------|--------|---------|----------|-------------|--------------|
|  | | 75976 | 2010 | 42498659000160 | Urbana | IOPEJA | Ativa | 23/01/2010 | 23/09/2010 |

- 4- Para finalizar clique em Confirmar Cancelamento.

Atenção: É imprescindível que seja cadastrada a justificativa para qualquer uma das opções, inclusive informando o procedimento em relação as bolsas e o destino dos alfabetizandos no caso.

7.7 Substituição de Alfabetizando em turmas que já possuem a quantidade máxima de alfabetizandos

Para substituir um alfabetizando em uma turma o procedimento é o seguinte:

- 1 - Acessa o cadastro do alfabetizando que será substituído, na parte inferior da tela clica no botão "Modifica Situação" e altera a situação do alfabetizando para "Cancelado" ou "Desistente" de acordo com o caso e grava a alteração.
- 2 - O alfabetizando "cancelado" ou "desistente" deixa de contabilizar no total de alfabetizandos da turma e o sistema permitirá cadastrar um novo alfabetizando para a turma em questão.

7.8 Modificar a situação do Alfabetizando em uma turma

Em casos onde houve equívoco quanto ao tipo de cadastro do Alfabetizando:

- 1 - Acessa o cadastro do alfabetizando que foi cadastrado erroneamente, na parte inferior da tela clica no botão "Modifica Situação" e altera a situação do alfabetizando para "Cancelado".
- 2 - O alfabetizando "cancelado" deixa de contabilizar no total de alfabetizandos da turma e o sistema permitirá cadastrar esse usuário com um perfil diferente.

Em casos onde o Alfabetizando desistiu de estudar:

- 1 - Acessa o cadastro do alfabetizando que será substituído, na parte inferior da tela clica no botão "Modifica Situação" e altera a situação do alfabetizando para "Desistente".
- 2 - O alfabetizando "desistente" deixa de contabilizar no total de alfabetizandos da

turma e o sistema permitirá cadastrar um novo alfabetizando para a turma em questão.

ATENÇÃO: É muito importante que o Ente Executor mantenha a informação sobre as desistências atualizadas, para auxiliar a gestão das ações em nível local e Federal.

7.9 Mudando o alfabetizando de turma

Esta funcionalidade está disponível para os perfis Gestor Local e Técnico de Apoio.

1 – Acesse *Menu principal > Cadastros > Alfabetizandos*.

2 – O sistema apresenta formulário de pesquisa.
Coloque os critérios de pesquisa do alfabetizando e, após, clique no botão buscar.

3 – O sistema mostra o resultado da busca

4 – Clique no botão Alterar/visualizar cadastro na coluna ação.

5 – O sistema apresenta o formulário.

6 – Altere o código da turma e clique, na parte inferior da tela, no botão Salvar.

8. Alfabetizadores, Coordenadores e Tradutores-Interpretes de LIBRAS (bolsistas)

8.1 Alfabetizador

Os alfabetizadores devem participar de processo de seleção e devem atender aos requisitos estabelecidos na Resolução do programa.

Será permitido que um alfabetizador vinculado a um único EEx desenvolva atividades de alfabetização em 2 (duas) turmas ativas, desde que o horário de funcionamento dessas turmas não seja concomitante.

8.1.2 Número de alfabetizandos permitido por turma

O número de alfabetizandos em cada turma de alfabetização deverá obedecer aos seguintes parâmetros:

I - nas áreas rurais, mínimo 7 (sete) e máximo 25 (vinte e cinco) alfabetizandos por turma;

II - nas áreas urbanas, mínimo 14 (catorze) e máximo 25 (vinte e cinco) alfabetizandos por turma.

Observações:

As quantidades mínimas informadas na Resolução devem ser tratadas como exceção e não como regra. O Ente Executor que trabalhar com muitas turmas com quantidade de alfabetizandos próxima do mínimo poderá ser chamado a se justificar.

Caso haja desistências de alfabetizandos, estas devem ser informadas no SBA. Não existe o corte automático da bolsa em virtude da turma ter ficado com número inferior de alunos no decorrer da execução do programa. Entretanto, cabe à gestão local verificar estratégias de redução da evasão.

8.2 Coordenador de turmas

Os coordenadores devem passar por processo de seleção e devem atender aos requisitos estabelecidos na Resolução do programa.

O desempenho do Coordenador de turmas é fundamental para a qualidade das ações de alfabetização.

Entre outras funções indicadas na resolução do programa, o Coordenador de turmas é responsável por:

- ⇒ Acompanhar o processo de alfabetização de jovens e adultos nos locais em que ele ocorre, fazendo a supervisão pedagógica da alfabetização de, no máximo, 15 turmas, nos termos definidos na Resolução do programa.
- ⇒ Orientar os alfabetizadores a utilizarem os resultados dos testes cognitivos de entrada para diagnosticar o perfil dos alfabetizandos (incentivando, quando possível, o encaminhamento daqueles que forem considerados em condições para a Educação de Jovens e Adultos) e para planejar ações de alfabetização mais adequadas aos jovens, adultos e idosos da turma.
- ⇒ Inserir no SBA o resultado da situação final dos alfabetizandos das turmas sob sua supervisão logo após o término da turma.
- ⇒ Identificar e relatar ao gestor local as dificuldades de implantação do Programa.
- ⇒ Supervisionar e articular, junto com o gestor local, o encaminhamento dos jovens, adultos e idosos já alfabetizados para a Educação de Jovens e Adultos e lhes garante a matrícula.
- ⇒ Controlar e supervisionar a frequência dos alfabetizadores e tradutores-intérpretes de Libras nas turmas sob sua coordenação, encaminhando as informações ao gestor local no final do mês.
- ⇒ Controlar e, em parceria com o gestor local, supervisionar a frequência dos alfabetizandos, consolidando mensalmente as informações no relatório frequência dos alfabetizandos.
- ⇒ Planejar e supervisionar estratégias de fomento à leitura, em parceria com os alfabetizadores.

8.3 Bolsista (alfabetizador, coordenador ou tradutor de LIBRAS)

O Gestor Local deve alterar a situação do bolsista para "Inativo".

Procedimento: Na consulta de bolsista acessar o bolsista e selecionar a caixa de seleção na coluna "Ativo" para inativá-lo.

Caso o alfabetizador esteja em turma ativa, ele deverá ser substituído antes da inativação.

8.4 Inclusão de Alfabetizandos

Esta funcionalidade está disponível para os perfis Gestor Local e Técnico de Apoio.

1 – Após logado no sistema, no menu principal, na aba superior centralizada, clique em "Cadastros > Alfabetizandos".

2 – O sistema apresenta formulário de pesquisa.
Para cadastrar um novo alfabetizando, clique no botão Incluir Alfabetizando.

O sistema apresenta o formulário.

Preencha os dados cadastrais do alfabetizando. Caso o alfabetizando não possua CPF, marque a opção "Alfabetizando não possui CPF" que o sistema apresentará um formulário complementar que deve ser preenchido. Após o preenchimento dos dados clique em "Salvar".

ATENÇÃO:

Caso o alfabetizando tenha CPF, é obrigatório que este seja informado.

9. Teste Cognitivo

9.1 Teste Cognitivo

Os testes cognitivos pretendem revelar quais as habilidades e competências que os alfabetizandos possuem na área da leitura, da escrita e da matemática. Como o próprio nome diz, a intenção é de diagnosticar para conhecer e agir, permitindo, assim, que os alfabetizadores organizem as atividades que desenvolverão em sala de aula de uma maneira que contemplem desde o início as necessidades específicas de cada alfabetizando. Da mesma forma, os resultados dos testes permitirão que os alfabetizadores encaminhem para turmas iniciais de EJA os alunos que se encontrarem aptos para tal.

9.2 Aplicando o Teste Cognitivo

O teste está disponível no próprio SBA para download. Após efetuado o login no SBA, selecionar no menu principal a aba "Serviços > Teste Cognitivo > Arquivos". O teste é dividido em "Entrada" e "Saída", e também é distribuído em três categorias: Aluno, Aplicador e Gabarito Comentado, onde a categoria "Aluno" é

direcionada aos alfabetizandos, “Aplicador” e “Gabarito Comentado” são direcionadas aos Alfabetizadores com instruções de como aplicar o teste.

De acordo com a Resolução do PBA:

Os EExs deverão obrigatoriamente aplicar testes cognitivos de leitura/escrita e matemática aos alfabetizandos, utilizando necessariamente a matriz de referência e os testes oferecidos pela SECAD/MEC, para aferir seu desempenho cognitivo em duas etapas, a saber:

- a) teste de entrada: a aplicação deverá ocorrer até o 15º (décimo quinto) dia após o início das aulas;
- b) teste de saída: a aplicação deverá ocorrer nos últimos 10 (dez) dias de aula.

Os resultados dos testes de entrada devem ser lançados no SBA através das opções “Serviços > Teste Cognitivo > Resultado Entrada” na coluna “Ação”, clique no botão “Lançar resultados dos alfabetizandos”. Os resultados dos testes de saída por enquanto não podem ser lançados.

10 Prestação de Contas dos Recursos Financeiros

10.1 Documentos necessários

A prestação de contas dos recursos financeiros transferidos será constituída:

- I - do Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa e de Pagamentos Efetuados (Anexo VI);
- II - dos extratos bancários da conta corrente específica em que os recursos foram depositados e das aplicações financeiras realizadas;
- III - da conciliação bancária, se for o caso.

10.2 Prazo para envio

O EEx elaborará e remeterá ao FNDE/MEC, até o prazo estipulado na Resolução do respectivo ciclo, a prestação de contas dos recursos recebidos à conta do Programa Brasil Alfabetizado.

10.3 Para onde enviar a Prestação de Contas

Para obter esclarecimentos sobre prestações de contas, procure a Sala de Atendimento Institucional do FNDE, localizado no Setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco "F", Edifício FNDE, térreo, CEP: 70070-929, Brasília, DF, ou pelos telefones 0800 616161 (discando a opção 2, para ser atendido pelo FNDE) ou ainda pelos números (61) 2022-4142 / 2022-4165 e 2022-4879.

11 Consulta de Usuários

Ferramenta que permite consultar os dados dos usuários ativos no SBA.

No menu principal, na aba superior, clique em “Sistemas”, “Usuários” e

“Consultar”. O sistema apresenta o formulário de pesquisa, selecione um ou mais critérios de busca, e clique em “Buscar”.

12 Olhar Brasil, Cadastro do Programa Bolsa Família (Cadastro Único)

12.1 Projeto Olhar Brasil

Tem como objetivo, identificar problemas visuais, em alunos matriculados na rede pública de ensino fundamental (1ª a 8ª série), no programa “Brasil Alfabetizado” do MEC e na população acima de 60 anos de idade, prestando assistência oftalmológica com o fornecimento de óculos nos casos de detecção de erros de refração. Propiciando assim, condições de saúde ocular favorável ao aprendizado do público alvo melhorando o rendimento escolar e a qualidade de vida desta população de forma a reduzir as taxas de evasão e repetência.

Para orientações sobre como proceder para aderir ao Projeto Olhar Brasil, o usuário pode entrar em contato com o Ministério da Saúde.

WebSite: http://portal.saude.gov.br/saude/area.cfm?id_area=1298

E-mail: olharbrasil@saude.gov.br

Telefone: (61) 3315-2084

Fax: (61) 3321-6711

12.2 Cadastro Único

Tem como objetivo, auxiliar na identificação e mobilização de potenciais participantes para o PBA, buscando pessoas analfabetas no banco de dados do Programa Bolsa Família.

Clique em “Serviços”, “Cadastro Único”. Selecione o Estado e o Município e clique em “Buscar”. O sistema apresentará relação com nome e endereço dos participantes do CadÚnico que informaram ser analfabetos.

13 Sistema de Gestão de Bolsa (SGB)

13.1 Acesso ao sistema

O SGB está disponível no endereço eletrônico:

<http://sgb.fnnde.gov.br>

Para efetuar o *login*, o usuário deve clicar no botão “Login” e digitar o CPF e a Senha.

No primeiro acesso, os usuários devem solicitar pré-cadastro clicando na opção “Solicitar Pré Cadastro”. O Sistema direciona automaticamente para o menu do SSD (Sistema Segurança Digital). O usuário deve clicar na opção “Solicitar Acesso”, e após o fornecimento do CPF e preenchimento dos dados no formulário de pré-cadastro, o usuário deve aguardar a liberação do acesso pelos Gestores

MEC.

13.2 Modificação de dados

Para modificar os dados do usuário, basta clicar na opção "Alterar dados do usuário" no menu do SSD, fornecer CPF e Senha, inserir uma justificativa para a alteração, modificar os campos necessários e clicar no botão "Próximo" para avançar para as próximas opções, após finalizar todas as alterações clique em Salvar

13.3 Alteração de senha

Para alterar a senha de acesso ao SBA, clique na opção "Alterar Senha de usuários" no menu do SSD, preencha os campos requisitados e clique no botão "Alterar Senha"

13.4 Recuperação de senha

Para recuperar a senha, o usuário deverá clicar no botão "Recuperar e Desbloquear senha" no menu do SSD, inserir o CPF e o e-mail, e anotar o código gerado. Em alguns minutos o usuário receberá um e-mail com instruções para desbloquear a senha. A nova senha a ser gerada precisa ser alfa-numérica (utilizar tanto letras quanto números).

13.5 Procedimentos para pagamento das parcelas das bolsas

- 1 - O Gestor MEC gera os lotes principais de pagamento.
- 2 - O Gestor Local autoriza os pagamentos, definindo os bolsistas que estão aptos a receber a bolsa e envia ao MEC.
- 3 - O Gestor MEC envia para o FNDE a relação dos bolsistas aptos a receber a bolsa.
- 4 - O FNDE deposita a parcela da bolsa na conta-benefício do bolsista.
- 5 - Quando necessários, são gerados lotes complementares de pagamento para pagar os bolsistas que não receberam no lote principal.

O bolsista só receberá a parcela, no mês seguinte ao mês em que ele atuou, e ainda, condicionada à tempestividade da execução dos procedimentos descritos acima.

13.6 Obrigações do Gestor Local

É obrigação do Gestor Local, definir os bolsistas como "não aptos" no caso de cancelamento da turma na qual os bolsistas estão vinculados ou em qualquer outra situação na qual o bolsista não esteja atuando.

Para o Gestor Local autorizar o pagamento dos bolsistas, ele deve selecionar a opção "Bolsistas para Pagamento (Aptos e Inaptos)" no menu principal do SGB, e na coluna "Receber?", marcar "Sim" para autorizar o pagamento, ou "Não" para não autorizar e assinalar os requisitos não atendidos pelo bolsista.

13.7 Situação do Bolsista

Para verificar a situação de um bolsista, no menu principal do SGB, coluna do lado esquerdo da tela, clique em "Situação do Bolsista", insira o CPF ou Nome e clique em "PESQUISAR", quando o sistema exibir os resultados, clique no botão "Visualizar Registro". Serão apresentadas as bolsas geradas e o estágio em que se encontra cada uma.

14 Denúncias

14.1 Fazendo uma denúncia

Qualquer pessoa física ou jurídica poderá denunciar a SECAD/MEC, ao FNDE/MEC, ao Tribunal de Contas da União, ao Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal ou ao Ministério Público, irregularidades identificadas na aplicação dos recursos financeiros do Programa Brasil Alfabetizado, contendo necessariamente:

- I - exposição sumária do ato ou fato censurável, que possibilite sua perfeita determinação; e,
- II - identificação do órgão da Administração Pública e do responsável por sua prática, bem como a data do ocorrido.

Quando a denúncia for apresentada por pessoa física, deverão ser fornecidos o nome legível, o endereço e cópia autenticada de documento que ateste a sua identificação.

Quando o denunciante for pessoa jurídica (partido político, associação civil, entidade sindical etc.), deverá encaminhar cópia de documento que ateste sua constituição jurídica e fornecer, além dos elementos referidos no parágrafo 1º- deste artigo, o endereço da sede da representante.

As denúncias encaminhadas ao FNDE/MEC deverão ser dirigidas ao setor de Ouvidoria, no seguinte endereço:

- I - se via postal, Setor Bancário Sul - Quadra 02 - Bloco F - Edifício FNDE - 5º- andar, Brasília - DF, CEP: 70.070-929;
- II - se via eletrônica, ouvidoria@fnde.gov.br.

15 Produção

Produção

Miguel Silveira Rocha

Revisão

Ana Cláudia Alves de Medeiros

Márcia França Gomes

Adriana Pinto Rodrigues

Sylmara Campos Pinho Garcia

Supervisão

Sylmara Campos Pinho Garcia

Mauro José da Silva

Adriana Pinto Rodrigues

Jorge Luiz Teles da Silva

Auxílio

Ana Cláudia Alves de Medeiros

Márcia França Gomes

Neli da Costa Serafim Gonçalves

Márcio Grace Pereira da Silva

Adriana Pinto Rodrigues

Sylmara Campos Pinho Garcia

Paulo César Pietro

Ana Paula Rodrigues da Silva

Fabiana Barbosa Araujo

Cleidimar de Oliveira

Marcelo José de Santana

Vilson Pereira Silva

Geovânia Oliveira Dantas

Fábio Nunes Leão Seabra

Danilton José Rodrigues Silva

Fernanda Sena de Carvalho

**Ministério
da Educação**